



Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante

ATA DE SESSÃO

Pregão (Setor público) - Edital nº PE056.2023-SRP - Processo nº 20231020001

Ao(s) 21 dia(s) do mês de Dezembro do ano de 2023, no endereço eletrônico www.bbmnet.com.br | www.novobbmnet.com.br (acesso licitações públicas), nos termos da convocação do Aviso e Edital de licitação supra mencionado, reuniram-se o Pregoeiro / Agente de contratação, Sr(a). Maria Fabiola Alves Castro do(a) Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, inscrito no CNPJ sob o nº 07.533.656/0001-19, para proceder a sessão pública de Pregão (Setor público) com o objetivo de Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns, conforme especificações e quantidades definidas no instrumento convocatório / edital. As informações relacionadas a Sessão Pública do Pregão (Setor público), após o seu encerramento, são as seguintes:

Ata gerada as 15:56:24 do dia 11 de Janeiro de 2024

PARTICIPANTES:

Nome / Razão social e CNPJ / CPF (em ordem alfabética)

ALUBAN SERVICE LTDA	44.921.333/0001-29
AM MOREIRA GONÇALVES E CIA LTDA	27.679.382/0001-88
DM EMPREENDIMENTOS LTDA	21.803.450/0001-92
RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA	05.652.043/0001-75
SAMPLA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	40.219.546/0001-52
VICENTE ROBSON DE OLIVEIRA LTDA	35.817.587/0001-00

LOTE 1 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - **Critério de fechamento:** Global do Lote

Item nº 1 - Objeto: LOTE 01 COTA PRINCIPAL

Quantidade: 1

Preço unitário: R\$ 1.450,00

Valor Final: R\$ 1.450,00

Marca/Modelo:

Valor Global (final): R\$ 1.450,00

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos

CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nome/Razão Social	Apelido	CNPJ / CPF	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
AM MOREIRA GONÇALVES E CIA LTDA	Participante 4	27.679.382/0001-88	R\$ 1.752,50	R\$ 1.450,00	Sem Marca	Sim
RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA	Participante 5	05.652.043/0001-75	R\$ 168.000,00	R\$ 143.900,00	Sem Marca	Sim
ALUBAN SERVICE LTDA	Participante 1	44.921.333/0001-29	R\$ 168.240,00	R\$ 144.000,00	Sem Marca	Sim
SAMPLA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Participante 7	40.219.546/0001-52	R\$ 168.240,00	R\$ 168.199,90	Sem Marca	Sim
DM EMPREENDIMENTOS LTDA	Participante 6	21.803.450/0001-92	R\$ 168.240,00	R\$ 168.240,00	Sem Marca	Sim

PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nenhum participante foi desclassificado neste lote.



PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nome/Razão Social	Apelido	CNPJ / CPF	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
VICENTE ROBSON DE OLIVEIRA LTDA	Participante 2	35.817.587/0001-00	R\$ 1.499,00	R\$ 1.199,00	Sem Marca	Não

RECURSOS DO LOTE

RECURSO(S) E CONTRARRAZÕES

Nome Participante	Apelido	CNPJ / CPF	Data e hora do registro do Recurso
RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA	Participante 5	05.652.043/0001-75	27/12/2023 - 21:44:28
Motivação do Recurso			
À ILUSTRÍSSIMA SENHORA PREGOEIRA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – ESTADO DO CEARÁ Sra. MARIA FABIOLA ALVES DE CASTRO Ref: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 056.2023-SRP RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA-ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº.: 05.652.043/0001-75, com Endereço na Rua Napoleão Camelo, nº 1049, Bairro Centro, na cidade de Santa Quitéria, Estado do Ceará, - Tel. (88) 9.9703-4344, e-mail: renatoadesivo@yahoo.com.br, que neste ato regularmente representado por seu Sócio Proprietário, Sr. RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA, inscrito no CPF/MF sob o Nº. 857.149.843-15, vem interpor o presente RECURSO ADMINISTRATIVO, pelas razões que passa a expor. DA TEMPESTIVIDADE Preliminarmente, salienta-se que nos termos do inciso XVII do art. 4º da Lei 10.520/2002, cabe recurso administrativo no prazo de 03 (três) dias da decisão que declare o vencedor em pregão. Outrossim, o Decreto nº 10.024/2019, que regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, dispõe no art. 44 que: "Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer. § 1º As razões do recurso de que trata o caput deverão ser apresentadas no prazo de três dias." No caso em tela, a decisão ocorreu em 21/12/2023 em sessão de licitação. De modo que, o prazo para interpor recurso decorre em 27/12/2023 às 00H. Demonstrada, portanto, a tempestividade do presente Recurso. 1. DA SÍNTESE DOS FATOS Alega a recorrente, em apertada síntese, que demonstrou interesse e fundamentação hábil em recorrer da decisão em sessão de licitação do pregão em epígrafe, na qual tornou indevidamente vencedora a empresa AM MOREIRA GONÇALVES E CIA LTDA do respectivo LOTE PRINCIPAL do certame. Conforme consignado na Ata da Sessão da Licitação, a empresa declarada vencedora foi indevidamente declarada vencedora. Na argumentação apresentada pela RECORRENTE descumpriu as exigências			



editais especificadas a seguir. Vejamos: 2.3.2 (...) 2.3.4. Para a COTA PRINCIPAL poderá participar toda e qualquer empresa que atenda ao exigido neste termo de referência e no edital desta licitação. a) para a COTA RESERVADA só poderão participar exclusivamente microempresas - ME e empresas de pequeno Porte - EPP. b) O critério de julgamento da licitação será o MENOR PREÇO POR LOTE" (...) (grifo nossos) (...) 4. MODO DE DISPUTA 4.1. Será adotado para o envio de lances neste pregão eletrônico o MODO DE DISPUTA ABERTO: Os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações, conforme o critério de julgamento adotado no edital" (...) (grifo nossos) Dessa forma, de maneira equivocada, o(a) pregoeiro(a) declarou a empresa AM MOREIRA GONÇALVES E CIA LTDA como vencedora. Ademais salientamos que a empresa, declarada vencedora possui erros insanáveis em seus lances, especialmente, pois a mesma ao invés de fazer seus LANCES POR LOTE como determinado em edital da respectiva licitação o mesmo fez lances por itens ferindo preceito previsto no edital. Assim, como veremos adiante, as razões deste Razões do recurso devem prosperar. 2. DAS RAZÕES DO RECURSO Preliminarmente é imperioso destacar que a licitação é um procedimento administrativo, composto de atos ordenados e legalmente previstos, mediante os quais a Administração Pública busca selecionar a proposta mais vantajosa e eficiência no cumprimento da contraprestação. Todavia, cada um dos seus atos devem ser conduzidos em estrita conformidade com os princípios constitucionais e os parâmetros legais. (Gasparini, Diógenes. Direito Administrativo, 16ª ed. São Paulo: Saraiva, 2011.) De acordo com o professor Gasparini, Diógenes são duas finalidades na licitação: Primeiro, visa selecionar a proposta mais vantajosa, que traga os maiores benefícios financeiros aos órgãos licitantes. E em segundo lugar oferecer igual tratamento aos que desejam participar do processo, conforme expresso no art. 3º da Lei nº: 8.666/93. Neste sentido, elucidamos as palavras do renomado Hely Lopes Meirelles, vejamos: "A escolha da proposta será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Igualdade, da Publicidade, da Probidade Administrativa, da Vinculação ao Instrumento Convocatório, do Julgamento Objetivo e dos que lhes são correlatos." MEIRELLES, Hely Lopes. Licitação e Contrato Administrativo. São Paulo: RT, 1990, p. 23. (grifo nossos) De pronto, concluímos que não há como se falar em que os lances da empresa, declara vencedora, esteja em consonância com as normas do edital e os princípios que regem a licitação. Assim, veremos pontualmente que a empresa declarada vencedora não apresentou seus lances, conforme requisitado nas exigências respectivo edital. Além de esta bem claro no edital que seriam feitos os lances e a escolha da melhor proposta por lote o respeitável pregoeiro no início da sessão da licitação fez uma advertência que ficou registrada nos fôlios que os lances seriam feitos "POR LOTE", com isso vinculando e rechaçando ainda mais as determinações editalícias. Nesse sentido, destacamos as lições da ilustre Maria Sylvia Zanella Di Pietro: "Trata-se de princípio essencial cuja inobservância enseja nulidade do procedimento. Além de mencionado no art. 3º da Lei n 8.666/93, ainda tem seu sentido explicitado, segundo o qual "a Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada". E o artigo 43, inciso V, ainda exige que o julgamento e classificação das propostas se façam de acordo com os critérios de avaliação constantes do edital. O princípio dirige-se tanto à Administração, como se verifica pelos artigos citados, como aos licitantes, pois estes não podem deixar de atender aos requisitos do instrumento convocatório (edital ou carta-convite); se deixarem de apresentar a documentação exigida, serão considerados inabilitados e receberão de volta, fechado, o envelope-proposta (art. 43, inciso II); se deixarem de atender as exigências concernentes a proposta, serão desclassificados (artigo 48, inciso I)." (PIETRO, Maria Sylvia Zanella Di. Direito Administrativo. 13. Ed. São Paulo: Atlas, 2001, p. 299.) (grifamos) Outrossim, ainda em consulta à doutrina acerca da temática, relembramos as palavras de Hely Lopes Meirelles, segundo o qual definiu que o edital "É LEI INTERNA DA LICITAÇÃO" e, como tal, vincula aos seus termos tanto os licitantes como a Administração que o expediu. Neste ponto, faz-se necessário, examinarmos o edital, o qual deveria ter sido lido de foma detida por todos, in verbis: 2.3.2 (...) 2.3.4. Para a COTA PRINCIPAL poderá participar toda e qualquer empresa que atenda ao exigido neste termo de referência e no edital desta licitação. a) para a COTA RESERVADA só poderão participar exclusivamente microempresas - ME e empresas de pequeno Porte - EPP. b) O critério de julgamento da licitação será o MENOR PREÇO POR LOTE" (...) (grifo nossos) (...) 4. MODO DE DISPUTA 4.1. Será adotado para o envio de lances neste pregão eletrônico o MODO DE DISPUTA ABERTO: Os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações, conforme o critério de julgamento adotado no edital" (...) (grifo nossos) Frisa-se, mais uma vez que, inexistente comprovação do patamar mínimo exigido em edital, dessa forma, sem o cumprimento das normas editalícias. Outrossim, revela-se perceptível que a empresa supostamente vencedora não seguiu as obrigações exigidas no edital da forma devida e correta, principalmente quanto a forma dos lances que deveriam ser por lotes, os quais estão eivados de erros. Assim, podemos afirmar com propriedade que empresa declarada vencedora descumpriu determinação editalícia conforme citadas anteriormente. Nestes termos, percebe-se de forma incontestável que a empresa AM MOREIRA GONÇALVES E CIA LTDA, foi EQUIVOCADAMENTE consagrada vencedora, pelas razões fáticas e legais acima narradas. O que configura uma ilegalidade e impede o seguimento do certame, visto que viola afrontosamente as normas legais e editalícias, e consequentemente nos prejudica como participante do certame. No entanto a Senhora Pregoeira de início na abertura da sessão já deveria ter desclassificado a empresa considerada vencedora, uma vez que a mesma cadastrou sua proposta inicial no sistema, com o valor unitário e não com o valor total do lote, indo assim, contra totalmente o Edital. Além disso, importante ressaltar, ainda, que para buscar a contratação mais vantajosa ao interesse público, toma-se necessária à segurança atribuída aos habilitantes, vinculando-os ao edital e este ao processo que o antecedeu, conforme o princípio da vinculação ao instrumento convocatório. Isto posto, percebe-se que o presente recurso merece



prosperar, e, por conta disso, a Douta Pregoeira deve desclassificar a empresa AM MOREIRA GONÇALVES E CIA LTDA e declarar a recorrente como vencedora do presente processo licitatório. 3. DOS PEDIDOS Conforme os fatos e argumentos apresentados neste RECURSO, solicitamos como lídima justiça que: A – A peça recursal da recorrente seja conhecida para, no mérito, ser DEFERIDA INTEGRALMENTE, pelas razões e fundamentos expostos; B – Seja reformada a decisão da Douta Pregoeira, que declarou como vencedora a empresa AM MOREIRA GONÇALVES E CIA LTDA, conforme motivos consignados neste Recurso, tendo em vista o descumprimento das normas do edital, em especial, ao subitem 2.3.4, alínea “B” e subitem 4.1, decretando a desclassificação da empresa AM MOREIRA GONÇALVES E CIA LTDA e declarar como vencedora a recorrente RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA-ME; C – Caso a Douta Pregoeira opte por não manter sua decisão, REQUEREMOS que, com fulcro no Art. 9º da Lei 10.520/2002 C/C Art. 109, III, § 4º, da Lei 8666/93, e no Princípio do Duplo Grau de Jurisdição, seja remetido o processo para apreciação por autoridade superior competente. Nesses termos, Pede e espera deferimento. Santa Quitéria/CE, 27 de dezembro de 2023.

RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA-ME RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA CPF N° 857.149.843-15
RECORRENTE

CONTRARAZOES DO RECURSO

JULGAMENTO DO RECURSO

Órgão	Cargo	Julgador	Data e hora do registro do julgamento	Decisão
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante	Pregoeiro	Maria Fabiola Alves Castro	11/01/2024 - 15:41:09	Negado

Justificativa

Por todo o exposto, CONHEÇO o presente RECURSO ADMINISTRATIVO interposto pela empresa RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA-ME, para no mérito NEGAR PROVIMENTO mantendo inalterada a decisão que classificou a empresa AM MOREIRA GONÇALVES E CIA LTDA do certame

Órgão	Cargo	Julgador	Data e hora do registro do julgamento	Decisão
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante	Autoridade Competente	Marcelo Ferreira Teles	11/01/2024 - 15:45:38	Negado

Justificativa

Ratificamos o posicionamento da Pregoeira do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, quanto aos procedimentos acerca da Manifestação da empresa supra, referente ao Pregão Eletrônico 056.2023 - SRP, para no mérito, NEGAR PROVIMENTO do recurso interposto por RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA-ME, mantendo inalterada a decisão que classificou a empresa AM MOREIRA GONÇALVES E CIA LTDA do certame em comento.

Nome Participante	Apelido	CNPJ / CPF	Data e hora do registro do Recurso
RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA	Participante 5	05.652.043/0001-75	27/12/2023 - 22:11:45

Motivação do Recurso

À ILUSTRÍSSIMA SENHORA PREGOEIRA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – ESTADO DO CEARÁ Sra. MARIA FABIOLA ALVES DE CASTRO Ref: PREGÃO ELETRÔNICO N° 056.2023-SRP RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA-ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº.: 05.652.043/0001-75, com Endereço na Rua Napoleão Camelo, nº 1049, Bairro Centro, na cidade de Santa Quitéria, Estado do Ceará, - Tel. (88) 9.9703-4344, e-mail: renatoadesivo@yahoo.com.br, que neste ato regularmente representado por seu Sócio Proprietário, Sr. RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA, inscrito no CPF/MF sob o Nº. 857.149.843-15, vem interpor o presente RECURSO ADMINISTRATIVO, pelas razões que passa a expor. DA TEMPESTIVIDADE Preliminarmente, salienta-se que nos termos do inciso XVII do art. 4º da Lei 10.520/2002, cabe recurso administrativo no prazo de 03 (três) dias da decisão que declare o vencedor em pregão. Outrossim, o Decreto nº 10.024/2019, que regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, dispõe no art. 44 que: “Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer. § 1º As razões do recurso de que trata o caput deverão ser apresentadas no prazo de três dias.” No caso em tela, a decisão ocorreu em 21/12/2023 em sessão de licitação. De modo que, o prazo para interpor recurso decorre em 28/12/2023 às 00H. Demonstrada,

portanto, a tempestividade do presente Recurso. 1. DA SÍNTESE DOS FATOS Alega a recorrente, em apertada síntese, que demonstrou interesse e fundamentação hábil em recorrer da decisão em sessão de licitação do pregão em epígrafe, na qual tornou indevidamente vencedora a empresa AM MOREIRA GONÇALVES E CIA LTDA do respectivo LOTE PRINCIPAL do certame. Conforme consignado na Ata da Sessão da Licitação, a empresa declarada vencedora foi indevidamente declarada vencedora. Na argumentação apresentada pela RECORRENTE descumpriu as exigências editalícias especificadas a seguir. Vejamos: 2.3.2 (...) 2.3.4. Para a COTA PRINCIPAL poderá participar toda e qualquer empresa que atenda ao exigido neste termo de referência e no edital desta licitação. a) para a COTA RESERVADA só poderão participar exclusivamente microempresas - ME e empresas de pequeno Porte - EPP. b) O critério de julgamento da licitação será o MENOR PREÇO POR LOTE" (...) (grifo nossos) (...) 4. MODO DE DISPUTA 4.1. Será adotado para o envio de lances neste pregão eletrônico o MODO DE DISPUTA ABERTO: Os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações, conforme o critério de julgamento adotado no edital" (...) (grifo nossos) Dessa forma, de maneira equivocada, o(a) pregoeiro(a) declarou a empresa AM MOREIRA GONÇALVES E CIA LTDA como vencedora. Ademais salientamos que a empresa, declarada vencedora possui erros insanáveis em seus lances, especialmente, pois a mesma ao invés de fazer seus LANCES POR LOTE como determinado em edital da respectiva licitação o mesmo fez lances por itens ferindo preceito previsto no edital. Assim, como veremos adiante, as razões deste Razões do recurso devem prosperar. 2. DAS RAZÕES DO RECURSO Preliminarmente é imperioso destacar que a licitação é um procedimento administrativo, composto de atos ordenados e legalmente previstos, mediante os quais a Administração Pública busca selecionar a proposta mais vantajosa e eficiência no cumprimento da contraprestação. Todavia, cada um dos seus atos devem ser conduzidos em estrita conformidade com os princípios constitucionais e os parâmetros legais. (Gasparini, Diógenes. Direito Administrativo, 16ª ed. São Paulo: Saraiva, 2011.) De acordo com o professor Gasparini, Diógenes são duas finalidades na licitação: Primeiro, visa selecionar a proposta mais vantajosa, que traga os maiores benefícios financeiros aos órgãos licitantes. E em segundo lugar oferecer igual tratamento aos que desejam participar do processo, conforme expresso no art. 3º da Lei nº: 8.666/93. Neste sentido, elucidamos as palavras do renomado Hely Lopes Meirelles, vejamos: "A escolha da proposta será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Igualdade, da Publicidade, da Probidade Administrativa, da Vinculação ao Instrumento Convocatório, do Julgamento Objetivo e dos que lhes são correlatos." MEIRELLES, Hely Lopes. Licitação e Contrato Administrativo. São Paulo: RT, 1990, p. 23. (grifo nossos) De pronto, concluímos que não há como se falar em que os lances da empresa, declara vencedora, esteja em consonância com as normas do edital e os princípios que regem a licitação. Assim, veremos pontualmente que a empresa declarada vencedora não apresentou seus lances, conforme requisitado nas exigências respectivo edital. Além de esta bem claro no edital que seriam feitos os lances e a escolha da melhor proposta por lote o respeitável pregoeiro no início da sessão da licitação fez uma advertência que ficou registrada nos fôlios que os lances seriam feitos "POR LOTE", com isso vinculando e rechaçando ainda mais as determinações editalícias. Nesse sentido, destacamos as lições da ilustre Maria Sylvia Zanella Di Pietro: "Trata-se de princípio essencial cuja inobservância enseja nulidade do procedimento. Além de mencionado no art. 3º da Lei n 8.666/93, ainda tem seu sentido explicitado, segundo o qual "a Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada". E o artigo 43, inciso V, ainda exige que o julgamento e classificação das propostas se façam de acordo com os critérios de avaliação constantes do edital. O princípio dirige-se tanto à Administração, como se verifica pelos artigos citados, como aos licitantes, pois estes não podem deixar de atender aos requisitos do instrumento convocatório (edital ou carta-convite); se deixarem de apresentar a documentação exigida, serão considerados inabilitados e receberão de volta, fechado, o envelope-proposta (art. 43, inciso II); se deixarem de atender as exigências concernentes a proposta, serão desclassificados (artigo 48, inciso I)." (PIETRO, Maria Sylvia Zanella Di. Direito Administrativo. 13. Ed. São Paulo: Atlas, 2001, p. 299.) (grifamos) Outrossim, ainda em consulta à doutrina acerca da temática, relembramos as palavras de Hely Lopes Meirelles, segundo o qual definiu que o edital "É LEI INTERNA DA LICITAÇÃO" e, como tal, vincula aos seus termos tanto os licitantes como a Administração que o expediu. Neste ponto, faz-se necessário, examinarmos o edital, o qual deveria ter sido lido de foma detida por todos, in verbis: 2.3.2 (...) 2.3.4. Para a COTA PRINCIPAL poderá participar toda e qualquer empresa que atenda ao exigido neste termo de referência e no edital desta licitação. a) para a COTA RESERVADA só poderão participar exclusivamente microempresas - ME e empresas de pequeno Porte - EPP. b) O critério de julgamento da licitação será o MENOR PREÇO POR LOTE" (...) (grifo nossos) (...) 4. MODO DE DISPUTA 4.1. Será adotado para o envio de lances neste pregão eletrônico o MODO DE DISPUTA ABERTO: Os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações, conforme o critério de julgamento adotado no edital" (...) (grifo nossos) Frisa-se, mais uma vez que, inexistente comprovação do patamar mínimo exigido em edital, dessa forma, sem o cumprimento das normas editalícias. Outrossim, revela-se perceptível que a empresa supostamente vencedora não seguiu as obrigações exigidas no edital da forma devida e correta, principalmente quanto a forma dos lances que deveriam ser por lotes, os quais estão eivados de erros. Assim, podemos afirmar com propriedade que empresa declarada vencedora descumpriu determinação editalícia conforme citadas anteriormente. Nestes termos, percebe-se de forma incontestável que a empresa AM MOREIRA GONÇALVES E CIA LTDA, foi EQUIVOCADAMENTE consagrada vencedora, pelas razões fáticas e legais acima narradas. O que configura uma ilegalidade e impede o seguimento do certame, visto que viola afrontosamente as normas legais e editalícias, e consequentemente nos prejudica como participante do certame. No entanto a Senhora Pregoeira de início na abertura



da sessão já deveria ter desclassificado a empresa considerada vencedora, uma vez que a mesma cadastrou sua proposta inicial no sistema, com o valor unitário e não com o valor total do lote, indo assim, contra totalmente o Edital. Além disso, importante ressaltar, ainda, que para buscar a contratação mais vantajosa ao interesse público, toma-se necessária à segurança atribuída aos habilitantes, vinculando-os ao edital e este ao processo que o antecedeu, conforme o princípio da vinculação ao instrumento convocatório. Isto posto, percebe-se que o presente recurso merece prosperar, e, por conta disso, a Douta Pregoeira deve desclassificar a empresa AM MOREIRA GONÇALVES E CIA LTDA e declarar a recorrente como vencedora do presente processo licitatório. 3. DOS PEDIDOS Conforme os fatos e argumentos apresentados neste RECURSO, solicitamos como lídima justiça que: A – A peça recursal da recorrente seja conhecida para, no mérito, ser DEFERIDA INTEGRALMENTE, pelas razões e fundamentos expostos; B – Seja reformada a decisão da Douta Pregoeira, que declarou como vencedora a empresa AM MOREIRA GONÇALVES E CIA LTDA, conforme motivos consignados neste Recurso, tendo em vista o descumprimento das normas do edital, em especial, ao subitem 2.3.4, alínea “B” e subitem 4.1, decretando a desclassificação da empresa AM MOREIRA GONÇALVES E CIA LTDA e declarar como vencedora a recorrente RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA-ME; C – Caso a Douta Pregoeira opte por não manter sua decisão, REQUEREMOS que, com fulcro no Art. 9º da Lei 10.520/2002 C/C Art. 109, III, § 4º, da Lei 8666/93, e no Princípio do Duplo Grau de Jurisdição, seja remetido o processo para apreciação por autoridade superior competente. Nesses termos, Pede e espera deferimento. Santa Quitéria/CE, 27 de dezembro de 2023.

RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA-ME RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA CPF Nº 857.149.843-15
RECORRENTE

CONTRARAZOES DO RECURSO

JULGAMENTO DO RECURSO

Órgão	Cargo	Julgador	Data e hora do registro do julgamento	Decisão
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante	Pregoeiro	Maria Fabiola Alves Castro	11/01/2024 - 15:51:43	Negado

Justificativa

Por todo o exposto, CONHEÇO o presente RECURSO ADMINISTRATIVO interposto pela empresa RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA-ME, para no mérito NEGAR PROVIMENTO mantendo inalterada a decisão que classificou a empresa AM MOREIRA GONÇALVES E CIA LTDA do certame.

Órgão	Cargo	Julgador	Data e hora do registro do julgamento	Decisão
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante	Autoridade Competente	Marcelo Ferreira Teles	11/01/2024 - 15:53:19	Negado

Justificativa

Ratificamos o posicionamento da Pregoeira do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, quanto aos procedimentos acerca da Manifestação da empresa supra, referente ao Pregão Eletrônico 056.2023 - SRP, para no mérito, NEGAR PROVIMENTO do recurso interposto por RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA-ME, mantendo inalterada a decisão que classificou a empresa AM MOREIRA GONÇALVES E CIA LTDA do certame em comento.

Nome Participante	Apelido	CNPJ / CPF	Data e hora do registro do Recurso
RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA	Participante 5	05.652.043/0001-75	27/12/2023 - 22:14:42

Motivação do Recurso

À ILUSTRÍSSIMA SENHORA PREGOEIRA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – ESTADO DO CEARÁ Sra. MARIA FABÍOLA ALVES DE CASTRO Ref: PREGÃO ELETRÔNICO N º 056.2023-SRP RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA-ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº.: 05.652.043/0001-75, com Endereço na Rua Napoleão Camelo, nº 1049, Bairro Centro, na cidade de Santa Quitéria, Estado do Ceará, - Tel. (88) 9.9703-4344, e-mail: renatoadesivo@yahoo.com.br, que neste ato regularmente representado por seu Sócio Proprietário, Sr. RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA, inscrito no CPF/MF sob o Nº. 857.149.843-15, vem interpor o presente RECURSO ADMINISTRATIVO, pelas razões que passa a expor. DA TEMPESTIVIDADE Preliminarmente, salienta-se que nos termos do inciso XVII do art. 4º da Lei 10.520/2002, cabe recurso administrativo no prazo de 03 (três) dias da decisão que declare o vencedor em pregão.



Outrossim, o Decreto nº 10.024/2019, que regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, dispõe no art. 44 que: "Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer. § 1º As razões do recurso de que trata o caput deverão ser apresentadas no prazo de três dias." No caso em tela, a decisão ocorreu em 21/12/2023 em sessão de licitação. De modo que, o prazo para interpor recurso decorre em 28/12/2023 às 00H. Demonstrada, portanto, a tempestividade do presente Recurso. 1. DA SÍNTESE DOS FATOS Alega a recorrente, em apertada síntese, que demonstrou interesse e fundamentação hábil em recorrer da decisão em sessão de licitação do pregão em epígrafe, na qual tornou indevidamente vencedora a empresa AM MOREIRA GONÇALVES E CIA LTDA do respectivo LOTE PRINCIPAL do certame. Conforme consignado na Ata da Sessão da Licitação, a empresa declarada vencedora foi indevidamente declarada vencedora. Na argumentação apresentada pela RECORRENTE descumpru as exigências editalícias especificadas a seguir. Vejamos: 2.3.2 (...) 2.3.4. Para a COTA PRINCIPAL poderá participar toda e qualquer empresa que atenda ao exigido neste termo de referência e no edital desta licitação. a) para a COTA RESERVADA só poderão participar exclusivamente microempresas - ME e empresas de pequeno Porte - EPP. b) O critério de julgamento da licitação será o MENOR PREÇO POR LOTE" (...) (grifo nossos) (...) 4. MODO DE DISPUTA 4.1. Será adotado para o envio de lances neste pregão eletrônico o MODO DE DISPUTA ABERTO: Os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações, conforme o critério de julgamento adotado no edital" (...) (grifo nossos) Dessa forma, de maneira equivocada, o(a) pregoeiro(a) declarou a empresa AM MOREIRA GONÇALVES E CIA LTDA como vencedora. Ademais salientamos que a empresa, declarada vencedora possui erros insanáveis em seus lances, especialmente, pois a mesma ao invés de fazer seus LANCES POR LOTE como determinado em edital da respectiva licitação o mesmo fez lances por itens ferindo preceito previsto no edital. Assim, como veremos adiante, as razões deste Razões do recurso devem prosperar. 2. DAS RAZÕES DO RECURSO Preliminarmente é imperioso destacar que a licitação é um procedimento administrativo, composto de atos ordenados e legalmente previstos, mediante os quais a Administração Pública busca selecionar a proposta mais vantajosa e eficiência no cumprimento da contraprestação. Todavia, cada um dos seus atos devem ser conduzidos em estrita conformidade com os princípios constitucionais e os parâmetros legais. (Gasparini, Diógenes. Direito Administrativo, 16ª ed. São Paulo: Saraiva, 2011.) De acordo com o professor Gasparini, Diógenes são duas finalidades na licitação: Primeiro, visa selecionar a proposta mais vantajosa, que traga os maiores benefícios financeiros aos órgãos licitantes. E em segundo lugar oferecer igual tratamento aos que desejam participar do processo, conforme expresso no art. 3º da Lei nº: 8.666/93. Neste sentido, elucidamos as palavras do renomado Hely Lopes Meirelles, vejamos: "A escolha da proposta será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Igualdade, da Publicidade, da Probidade Administrativa, da Vinculação ao Instrumento Convocatório, do Julgamento Objetivo e dos que lhes são correlatos." MEIRELLES, Hely Lopes. Licitação e Contrato Administrativo. São Paulo: RT, 1990, p. 23. (grifo nossos) De pronto, concluímos que não há como se falar em que os lances da empresa, declara vencedora, esteja em consonância com as normas do edital e os princípios que regem a licitação. Assim, veremos pontualmente que a empresa declarada vencedora não apresentou seus lances, conforme requisitado nas exigências respectivo edital. Além de esta bem claro no edital que seriam feitos os lances e a escolha da melhor proposta por lote o respeitável pregoeiro no início da sessão da licitação fez uma advertência que ficou registrada nos fôlios que os lances seriam feitos "POR LOTE", com isso vinculando e rechaçando ainda mais as determinações editalícias. Nesse sentido, destacamos as lições da ilustre Maria Sylvia Zanella Di Pietro: "Trata-se de princípio essencial cuja inobservância enseja nulidade do procedimento. Além de mencionado no art. 3º da Lei n 8.666/93, ainda tem seu sentido explicitado, segundo o qual "a Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada". E o artigo 43, inciso V, ainda exige que o julgamento e classificação das propostas se façam de acordo com os critérios de avaliação constantes do edital. O princípio dirige-se tanto à Administração, como se verifica pelos artigos citados, como aos licitantes, pois estes não podem deixar de atender aos requisitos do instrumento convocatório (edital ou carta-convite); se deixarem de apresentar a documentação exigida, serão considerados inabilitados e receberão de volta, fechado, o envelope-proposta (art. 43, inciso II); se deixarem de atender as exigências concernentes a proposta, serão desclassificados (artigo 48, inciso I)." (PIETRO, Maria Sylvia Zanella Di. Direito Administrativo. 13. Ed. São Paulo: Atlas, 2001, p. 299.) (grifamos) Outrossim, ainda em consulta à doutrina acerca da temática, relembremos as palavras de Hely Lopes Meirelles, segundo o qual definiu que o edital "É LEI INTERNA DA LICITAÇÃO" e, como tal, vincula aos seus termos tanto os licitantes como a Administração que o expediu. Neste ponto, faz-se necessário, examinarmos o edital, o qual deveria ter sido lido de foma detida por todos, in verbis: 2.3.2 (...) 2.3.4. Para a COTA PRINCIPAL poderá participar toda e qualquer empresa que atenda ao exigido neste termo de referência e no edital desta licitação. a) para a COTA RESERVADA só poderão participar exclusivamente microempresas - ME e empresas de pequeno Porte - EPP. b) O critério de julgamento da licitação será o MENOR PREÇO POR LOTE" (...) (grifo nossos) (...) 4. MODO DE DISPUTA 4.1. Será adotado para o envio de lances neste pregão eletrônico o MODO DE DISPUTA ABERTO: Os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações, conforme o critério de julgamento adotado no edital" (...) (grifo nossos) Frisa-se, mais uma vez que, inexistente comprovação do patamar mínimo exigido em edital, dessa forma, sem o cumprimento das normas editalícias. Outrossim, revela-se perceptível que a empresa supostamente vencedora não seguiu as obrigações exigidas no edital da forma devida e correta, principalmente quanto a forma dos lances que deveriam ser por lotes, os quais estão eivados de erros. Assim, podemos afirmar com

propriedade que empresa declarada vencedora descumpriu determinação editalícia conforme citadas anteriormente. Nestes termos, percebe-se de forma incontestável que a empresa AM MOREIRA GONÇALVES E CIA LTDA, foi EQUIVOCADAMENTE consagrada vencedora, pelas razões fáticas e legais acima narradas. O que configura uma ilegalidade e impede o seguimento do certame, visto que viola afrontosamente as normas legais e editalícias, e consequentemente nos prejudica como participante do certame. No entanto a Senhora Pregoeira de início na abertura da sessão já deveria ter desclassificado a empresa considerada vencedora, uma vez que a mesma cadastrou sua proposta inicial no sistema, com o valor unitário e não com o valor total do lote, indo assim, contra totalmente o Edital. Além disso, importante ressaltar, ainda, que para buscar a contratação mais vantajosa ao interesse público, toma-se necessária à segurança atribuída aos habilitantes, vinculando-os ao edital e este ao processo que o antecedeu, conforme o princípio da vinculação ao instrumento convocatório. Isto posto, percebe-se que o presente recurso merece prosperar, e, por conta disso, a Douta Pregoeira deve desclassificar a empresa AM MOREIRA GONÇALVES E CIA LTDA e declarar a recorrente como vencedora do presente processo licitatório. 3. DOS PEDIDOS Conforme os fatos e argumentos apresentados neste RECURSO, solicitamos como lúdima justiça que: A – A peça recursal da recorrente seja conhecida para, no mérito, ser DEFERIDA INTEGRALMENTE, pelas razões e fundamentos expostos; B – Seja reformada a decisão da Douta Pregoeira, que declarou como vencedora a empresa AM MOREIRA GONÇALVES E CIA LTDA, conforme motivos consignados neste Recurso, tendo em vista o descumprimento das normas do edital, em especial, ao subitem 2.3.4, alínea "B" e subitem 4.1, decretando a desclassificação da empresa AM MOREIRA GONÇALVES E CIA LTDA e declarar como vencedora a recorrente RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA-ME; C – Caso a Douta Pregoeira opte por não manter sua decisão, REQUEREMOS que, com fulcro no Art. 9º da Lei 10.520/2002 C/C Art. 109, III, § 4º, da Lei 8666/93, e no Princípio do Duplo Grau de Jurisdição, seja remetido o processo para apreciação por autoridade superior competente. Nesses termos, Pede e espera deferimento. Santa Quitéria/CE, 27 de dezembro de 2023.

RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA-ME RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA CPF N° 857.149.843-15
RECORRENTE

CONTRARAZOES DO RECURSO

JULGAMENTO DO RECURSO

Órgão	Cargo	Julgador	Data e hora do registro do julgamento	Decisão
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante	Pregoeiro	Maria Fabiola Alves Castro	11/01/2024 - 15:41:58	Negado

Justificativa

Por todo o exposto, CONHEÇO o presente RECURSO ADMINISTRATIVO interposto pela empresa RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA-ME, para no mérito NEGAR PROVIMENTO mantendo inalterada a decisão que classificou a empresa AM MOREIRA GONÇALVES E CIA LTDA do certame

Órgão	Cargo	Julgador	Data e hora do registro do julgamento	Decisão
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante	Autoridade Competente	Marcelo Ferreira Teles	11/01/2024 - 15:46:45	Negado

Justificativa

Ratificamos o posicionamento da Pregoeira do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, quanto aos procedimentos acerca da Manifestação da empresa supra, referente ao Pregão Eletrônico 056.2023 - SRP, para no mérito, NEGAR PROVIMENTO do recurso interposto por RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA-ME, mantendo inalterada a decisão que classificou a empresa AM MOREIRA GONÇALVES E CIA LTDA do certame em comento.



LOTE 2 - Homologado

Critério de Participação: Cota diferenciada de 25% para ME-EPP - **Critério de fechamento:** Global do Lote

Item nº 1 - Objeto: LOTE 02 COTA RESERVADA

Quantidade: 1

Preço unitário: R\$ 35.951,76

Valor Final: R\$ 35.951,76

Marca/Modelo:

Valor Global (final): R\$ 35.951,76

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos



CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nome/Razão Social	Apelido	CNPJ / CPF	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA	Participante 4	05.652.043/0001-75	R\$ 42.000,00	R\$ 35.951,76	Sem Marca	Sim
AM MOREIRA GONÇALVES E CIA LTDA	Participante 3	27.679.382/0001-88	R\$ 1.752,50	R\$ 35.980,00	Sem Marca	Sim
SAMPLA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Participante 6	40.219.546/0001-52	R\$ 42.060,00	R\$ 42.040,99	Sem Marca	Sim
ALUBAN SERVICE LTDA	Participante 1	44.921.333/0001-29	R\$ 42.060,00	R\$ 42.060,00	Sem Marca	Sim
DM EMPREENDIMENTOS LTDA	Participante 5	21.803.450/0001-92	R\$ 42.060,00	R\$ 42.060,00	Sem Marca	Sim

PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nenhum participante foi desclassificado neste lote.

PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

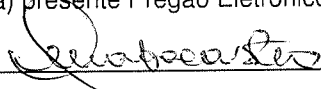
Nenhum participante foi inabilitado neste lote.

RECURSOS DO LOTE

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso neste lote.

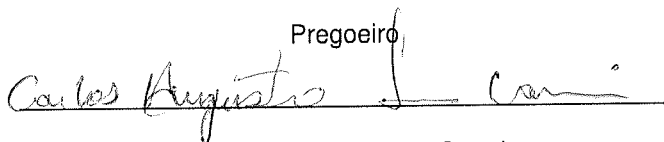
Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão pública do(a) pregão eletrônico, sendo a respectiva Ata lavrada pelo Pregoeiro / Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

Participaram do julgamento do(a) presente Pregão Eletrônico:



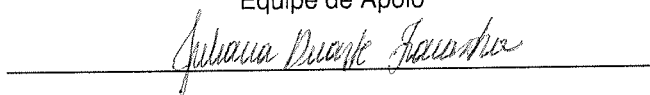
Maria Fabiola Alves Castro

Pregoeiro



Carlos Augusto Soares Correia

Equipe de Apoio



Juliana Duarte Façanha

Equipe de Apoio





Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante

Relatório de Disputa de Licitação Pública

Edital nº PE056.2023-SRP – Processo 20231020001 – Lote 1

Modalidade	Pregão (Setor público)
Promotor	Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante
Unidade compradora	Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante
Endereço – UF	Rua Ivete Alcântara 120 ,Centro, São Gonçalo do Amarante - CE, CEP: 62670-000
Finalidade da Licitação	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Utiliza recursos da União (verba federal)	Sim
Nome do pregoeiro / Agente de Contratação	Maria Fabiola Alves Castro
Telefone	(85)3315-4100
E-mail	fabiolatorrespmp@hotmail.com
Configurações Gerais da Licitação:	
Critério de participação dos licitantes	Ampla participação
Direito de Prioridade para ME-EPP local ou regional	Não
Critérios de julgamento da proposta e lance	Menor Preço
Prazo de Validade da Proposta	60 dias
Data e hora para o início do recebimento de propostas	11/12/2023 às 17:30:00
Data e hora para o término do recebimento de propostas	21/12/2023 às 09:30:00
Data e hora para abertura e análise de propostas	21/12/2023 às 09:31:00
Data e hora para o início de lances (disputa)	21/12/2023 às 09:32:00
Modo de Disputa	Aberto
As propostas e lances consideram o valor	Global do Lote
Redefinição dos valores dos itens ao término da licitação	Não
Exigência obrigatória de informar marca dos itens ofertados	Não
Preço de Referência	Sim
Informação da ficha técnica do objeto	Somente do vencedor na fase de aceitação
Envio de arquivo com a proposta final ao término da licitação	Não
Critério de definição de variação mínima entre os lances	R\$ 10,00
Amparo Legal	Lei 10.520/2002 - Lei do Pregão

Histórico da Licitação

Situação	Homologado / Encerrado em 11/01/2024 às 15:54:17
-----------------	--

Vencedor da Licitação

Nome/Razão Social	CPF/CNPJ	Cidade – UF	Valor Contratado	Responsável	Telefone	E-mail
Participante 4 - AM MOREIRA GONÇALVES E CIA LTDA	27.679.382/0001-88	Goiânia - GO	R\$ 1.450,00	Participante 4 - AM MOREIRA GONÇALVES E CIA LTDA	(62)3931-5531	LICITACOES.AMOREIRA@GMAIL.COM



Participantes (ordem alfabética)

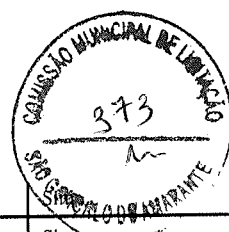
Nome/Razão Social	Apelido	CPF/CNPJ	Cidade – UF	Telefone do usuário
ALUBAN SERVICE LTDA	Participante 1	44.921.333/0001-29	Goiânia - GO	(62)3298-7102
AM MOREIRA GONÇALVES E CIA LTDA	Participante 4	27.679.382/0001-88	Goiânia - GO	(62)3931-5531
DM EMPREENDIMENTOS LTDA	Participante 6	21.803.450/0001-92	Nova Russas - CE	(88)8196-1628
RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA	Participante 5	05.652.043/0001-75	Santa Quitéria - CE	(88)9703-4344
SAMPLA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Participante 7	40.219.546/0001-52	Fortaleza - CE	(85)3055-5445
VICENTE ROBSON DE OLIVEIRA LTDA	Participante 2	35.817.587/0001-00	Eusébio - CE	(85)9884-1865

Propostas iniciais registradas (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Classificado
18/12/2023	15:10:24	Participante 1 - ALUBAN SERVICE LTDA	R\$ 168.240,00	Sim
18/12/2023	16:20:39	Participante 2 - VICENTE ROBSON DE OLIVEIRA LTDA	R\$ 1.499,00	Sim
20/12/2023	13:44:09	Participante 4 - AM MOREIRA GONÇALVES E CIA LTDA	R\$ 1.752,50	Sim
20/12/2023	18:25:52	Participante 5 - RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA	R\$ 168.000,00	Sim
21/12/2023	19:26:13	Participante 6 - DM EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 168.240,00	Sim
21/12/2023	08:04:13	Participante 7 - SAMPLA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 168.240,00	Sim

Lances Registrados (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Classificado
21/12/2023	09:47:14	Participante 4 - AM MOREIRA GONÇALVES E CIA LTDA	R\$ 1.500,00	Não
21/12/2023	09:55:55	Participante 7 - SAMPLA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 168.190,99	Não
21/12/2023	10:16:50	Participante 7 - SAMPLA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 168.199,90	Não
21/12/2023	10:17:45	Participante 1 - ALUBAN SERVICE LTDA	R\$ 166.000,00	Não
21/12/2023	10:18:01	Participante 5 - RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA	R\$ 165.000,00	Não
21/12/2023	10:18:52	Participante 1 - ALUBAN SERVICE LTDA	R\$ 164.000,00	Não
21/12/2023	10:19:27	Participante 1 - ALUBAN SERVICE LTDA	R\$ 163.000,00	Não
21/12/2023	10:20:52	Participante 5 - RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA	R\$ 162.000,00	Não
21/12/2023	10:21:28	Participante 1 - ALUBAN SERVICE LTDA	R\$ 160.000,00	Não
21/12/2023	10:23:05	Participante 5 - RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA	R\$ 1.489,00	Não
21/12/2023	10:23:11	Participante 2 - VICENTE ROBSON DE OLIVEIRA LTDA	R\$ 1.479,00	Não
21/12/2023	10:23:38	Participante 1 - ALUBAN SERVICE LTDA	R\$ 155.000,00	Não
21/12/2023	10:24:19	Participante 1 - ALUBAN SERVICE LTDA	R\$ 153.000,00	Não
21/12/2023	10:25:14	Participante 5 - RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA	R\$ 152.000,00	Não
21/12/2023	10:25:51	Participante 1 - ALUBAN SERVICE LTDA	R\$ 150.000,00	Não
21/12/2023	10:26:10	Participante 5 - RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA	R\$ 145.000,00	Não
21/12/2023	10:26:40	Participante 1 - ALUBAN SERVICE LTDA	R\$ 144.000,00	Não
21/12/2023	10:27:10	Participante 5 - RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA	R\$ 140.000,00	Não
21/12/2023	10:27:54	Participante 2 - VICENTE ROBSON DE OLIVEIRA LTDA	R\$ 1.469,00	Não
21/12/2023	10:28:08	Participante 2 - VICENTE ROBSON DE OLIVEIRA LTDA	R\$ 1.459,00	Não
21/12/2023	10:29:15	Participante 2 - VICENTE ROBSON DE OLIVEIRA LTDA	R\$ 1.449,00	Não
21/12/2023	10:33:41	Participante 2 - VICENTE ROBSON DE OLIVEIRA LTDA	R\$ 1.449,00	Não
21/12/2023	10:35:03	Participante 2 - VICENTE ROBSON DE OLIVEIRA LTDA	R\$ 1.439,00	Não
21/12/2023	10:35:25	Participante 2 - VICENTE ROBSON DE OLIVEIRA LTDA	R\$ 1.439,00	Não
21/12/2023	10:36:08	Participante 2 - VICENTE ROBSON DE OLIVEIRA LTDA	R\$ 1.429,00	Não
21/12/2023	10:36:53	Participante 2 - VICENTE ROBSON DE OLIVEIRA LTDA	R\$ 1.429,00	Não
21/12/2023	10:38:06	Participante 2 - VICENTE ROBSON DE OLIVEIRA LTDA	R\$ 1.419,00	Não
21/12/2023	10:42:50	Participante 2 - VICENTE ROBSON DE OLIVEIRA LTDA	R\$ 1.489,00	Não

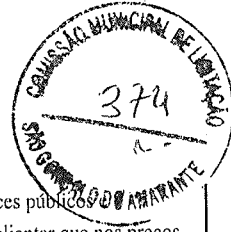


21/12/2023	10:45:18	Participante 1 - ALUBAN SERVICE LTDA	R\$ 144.000,00	
21/12/2023	10:45:34	Participante 5 - RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA	R\$ 143.900,00	Sim
21/12/2023	10:45:41	Participante 7 - SAMPLA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 168.199,90	Sim
21/12/2023	10:50:10	Participante 2 - VICENTE ROBSON DE OLIVEIRA LTDA	R\$ 1.489,00	Sim
21/12/2023	10:58:41	Participante 2 - VICENTE ROBSON DE OLIVEIRA LTDA	R\$ 1.479,00	Sim
21/12/2023	10:58:47	Participante 2 - VICENTE ROBSON DE OLIVEIRA LTDA	R\$ 1.469,00	Sim
21/12/2023	10:58:54	Participante 2 - VICENTE ROBSON DE OLIVEIRA LTDA	R\$ 1.459,00	Sim
21/12/2023	10:58:59	Participante 2 - VICENTE ROBSON DE OLIVEIRA LTDA	R\$ 1.449,00	Sim
21/12/2023	10:59:03	Participante 2 - VICENTE ROBSON DE OLIVEIRA LTDA	R\$ 1.439,00	Sim
21/12/2023	10:59:08	Participante 2 - VICENTE ROBSON DE OLIVEIRA LTDA	R\$ 1.429,00	Sim
21/12/2023	10:59:11	Participante 2 - VICENTE ROBSON DE OLIVEIRA LTDA	R\$ 1.419,00	Sim
21/12/2023	10:59:15	Participante 2 - VICENTE ROBSON DE OLIVEIRA LTDA	R\$ 1.409,00	Sim
21/12/2023	10:59:36	Participante 2 - VICENTE ROBSON DE OLIVEIRA LTDA	R\$ 1.399,00	Sim
21/12/2023	10:59:45	Participante 2 - VICENTE ROBSON DE OLIVEIRA LTDA	R\$ 1.389,00	Sim
21/12/2023	10:59:48	Participante 2 - VICENTE ROBSON DE OLIVEIRA LTDA	R\$ 1.379,00	Sim
21/12/2023	10:59:52	Participante 2 - VICENTE ROBSON DE OLIVEIRA LTDA	R\$ 1.369,00	Sim
21/12/2023	10:59:55	Participante 2 - VICENTE ROBSON DE OLIVEIRA LTDA	R\$ 1.359,00	Sim
21/12/2023	10:59:58	Participante 2 - VICENTE ROBSON DE OLIVEIRA LTDA	R\$ 1.349,00	Sim
21/12/2023	11:00:01	Participante 2 - VICENTE ROBSON DE OLIVEIRA LTDA	R\$ 1.339,00	Sim
21/12/2023	11:00:04	Participante 2 - VICENTE ROBSON DE OLIVEIRA LTDA	R\$ 1.329,00	Sim
21/12/2023	11:00:07	Participante 2 - VICENTE ROBSON DE OLIVEIRA LTDA	R\$ 1.319,00	Sim
21/12/2023	11:00:11	Participante 2 - VICENTE ROBSON DE OLIVEIRA LTDA	R\$ 1.309,00	Sim
21/12/2023	11:00:14	Participante 2 - VICENTE ROBSON DE OLIVEIRA LTDA	R\$ 1.299,00	Sim
21/12/2023	11:00:18	Participante 2 - VICENTE ROBSON DE OLIVEIRA LTDA	R\$ 1.289,00	Sim
21/12/2023	11:00:22	Participante 2 - VICENTE ROBSON DE OLIVEIRA LTDA	R\$ 1.279,00	Sim
21/12/2023	11:00:29	Participante 2 - VICENTE ROBSON DE OLIVEIRA LTDA	R\$ 1.269,00	Sim
21/12/2023	11:00:36	Participante 2 - VICENTE ROBSON DE OLIVEIRA LTDA	R\$ 1.259,00	Sim
21/12/2023	11:00:52	Participante 2 - VICENTE ROBSON DE OLIVEIRA LTDA	R\$ 1.249,00	Sim
21/12/2023	11:01:13	Participante 2 - VICENTE ROBSON DE OLIVEIRA LTDA	R\$ 1.239,00	Sim
21/12/2023	11:01:17	Participante 2 - VICENTE ROBSON DE OLIVEIRA LTDA	R\$ 1.229,00	Sim
21/12/2023	11:01:22	Participante 2 - VICENTE ROBSON DE OLIVEIRA LTDA	R\$ 1.219,00	Sim
21/12/2023	11:01:26	Participante 2 - VICENTE ROBSON DE OLIVEIRA LTDA	R\$ 1.209,00	Sim
21/12/2023	11:01:30	Participante 2 - VICENTE ROBSON DE OLIVEIRA LTDA	R\$ 1.199,00	Sim
21/12/2023	11:01:30	Participante 2 - VICENTE ROBSON DE OLIVEIRA LTDA	R\$ 1.199,00	Sim
21/12/2023	11:01:30	Participante 2 - VICENTE ROBSON DE OLIVEIRA LTDA	R\$ 1.199,00	Sim
21/12/2023	11:01:30	Participante 2 - VICENTE ROBSON DE OLIVEIRA LTDA	R\$ 1.199,00	Não
21/12/2023	11:01:30	Participante 2 - VICENTE ROBSON DE OLIVEIRA LTDA	R\$ 1.199,00	Não
22/12/2023	10:08:19	Participante 4 - AM MOREIRA GONÇALVES E CIA LTDA	R\$ 1.450,00	Não
22/12/2023	10:08:19	Participante 4 - AM MOREIRA GONÇALVES E CIA LTDA	R\$ 1.450,00	Não
22/12/2023	10:08:19	Participante 4 - AM MOREIRA GONÇALVES E CIA LTDA	R\$ 1.450,00	Não
22/12/2023	11:44:30	Participante 4 - AM MOREIRA GONÇALVES E CIA LTDA	R\$ 1.450,00	Sim
22/12/2023	11:44:30	Participante 4 - AM MOREIRA GONÇALVES E CIA LTDA	R\$ 1.450,00	Sim
22/12/2023	11:44:30	Participante 4 - AM MOREIRA GONÇALVES E CIA LTDA	R\$ 1.450,00	Sim

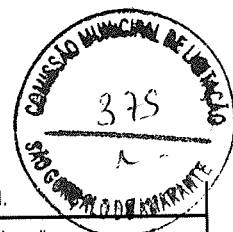
Mensagens enviadas (ordem cronológica)

Data	Hora	Descrição
11/12/2023	17:30:38:315	Pregoeiro - O pregão está aberto para receber propostas iniciais de preços dos participantes
21/12/2023	09:31:06:287	Pregoeiro - Encerrado o prazo para o recebimento de proposta
21/12/2023	09:31:07:591	Pregoeiro - Iniciada a etapa de análise das propostas apresentadas pelos participantes para o lote 1
		Pregoeiro - Prezados licitantes, bom dia Estamos iniciando a Sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nº 056/2023 - SRP Alguns

[Handwritten signatures and marks]

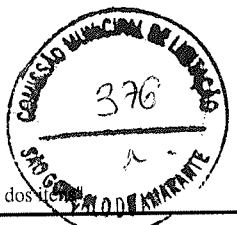


21/12/2023	09:44:07:088	aviso importantes: O modo de disputa será o modo "ABERTO", em que os licitantes deverão apresentar lances públicos sucessivos, com prorrogações. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE Importante salientar que nos preços cotados na proposta deverão estar incluso todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, contribuições, fretes e carretos, inclusive o ICMS, de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o município de São Gonçalo do Amarante/CE. Compete ao Licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem enviada ou emitida pelo Sistema ou de sua desconexão. Peço que prestem atenção a TODAS as Condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto à documentação de habilitação, que de acordo com Art. 26 do Decreto nº 10.024/19, não é mais possível inserir documentos. Bem como, quanto a proposta ajustada ao lance final deve ser inserida no sistema BBMNET, no campo FICHA TÉCNICA, após solicitação pela pregoeira. Enquanto os senhores leem os avisos postados, farei a conferência das propostas inseridas no Sistema. Aguardem. "
21/12/2023	09:46:50:009	Pregoeiro - Etapa de lances iniciada
21/12/2023	09:48:31:371	Pregoeiro - A solicitação de cancelamento da proposta/lance do Participante 4 foi aceita pelo pregoeiro. Aguardamos que o Participante 4 cadastre nova proposta/lance. Justificativa: Sr. licitante acredito que esteja inexecuível. Redigite o valor..
21/12/2023	09:54:49:271	Sistema - Dou-lhe uma para encerrar
21/12/2023	09:55:49:267	Sistema - Dou-lhe duas para encerrar
21/12/2023	09:55:55:826	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
21/12/2023	09:57:56:005	Pregoeiro - Iniciada a etapa de aceitação da melhor proposta
21/12/2023	09:57:56:031	Sistema - Participante 2, é necessário que inclua a ficha técnica nesta fase, conforme parametrização do edital.
21/12/2023	09:57:56:032	Sistema - Participante 2 redefina os valores dos itens para esse lote por meio do botão "Redefinir valores dos itens"
21/12/2023	10:11:21:554	Participante 2 - Não estou conseguindo redefinir]]
21/12/2023	10:11:30:008	Pregoeiro - A licitação retornou para a etapa de lances. Justificativa: Devido aos valores de 02 participantes constarem irrisório, acredito que seja erro de digitação, sendo assim solicito aos participantes 2 e 4 que redigite o valor.. Sessão do pregão será reiniciada no dia 21/12/2023 às 10:15:00
21/12/2023	10:15:02:349	Pregoeiro - Retorno da sessão: o lote 1 foi reiniciado!
21/12/2023	10:15:03:600	Pregoeiro - Etapa de lances iniciada
21/12/2023	10:16:37:372	Participante 4 - Não consigo corrigir o valor do lote 1.
21/12/2023	10:17:20:735	Participante 4 - Qual local posso mudar :?
21/12/2023	10:17:59:947	Pregoeiro - Quando o sistema finalizar a disputa retornarei novamente. Sr. participante 02 e 04
21/12/2023	10:23:03:277	Sistema - Dou-lhe uma para encerrar
21/12/2023	10:23:05:830	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
21/12/2023	10:23:11:671	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
21/12/2023	10:23:38:439	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
21/12/2023	10:23:58:911	Pregoeiro - Os lances devera ser no valor total do lote e não por item.
21/12/2023	10:24:09:389	Participante 5 - SOLICITO MEU ULTIMO LANCE O CANCELAMENTO
21/12/2023	10:24:20:722	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
21/12/2023	10:24:22:713	Participante 5 - POIS FOI ERRO DE DIGITAÇÃO
21/12/2023	10:24:36:552	Pregoeiro - A solicitação de cancelamento da proposta/lance do Participante 5 foi aceita pelo pregoeiro. Aguardamos que o Participante 5 cadastre nova proposta/lance. Justificativa: erro em digitar.
21/12/2023	10:25:15:157	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
21/12/2023	10:25:51:943	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
21/12/2023	10:26:10:971	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
21/12/2023	10:26:40:495	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
21/12/2023	10:27:10:928	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
21/12/2023	10:27:54:714	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
21/12/2023	10:28:08:937	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
21/12/2023	10:29:15:856	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
21/12/2023	10:29:43:230	Pregoeiro - A solicitação de cancelamento da proposta/lance do Participante 2 foi aceita pelo pregoeiro. Aguardamos que o Participante 2 cadastre nova proposta/lance. Justificativa: ERRO DE DIGITAÇÃO.
21/12/2023	10:31:15:817	Pregoeiro - Iniciada a etapa de aceitação da melhor proposta
21/12/2023	10:31:15:839	Sistema - Participante 2, é necessário que inclua a ficha técnica nesta fase, conforme parametrização do edital.
21/12/2023	10:31:15:840	Sistema - Participante 2 redefina os valores dos itens para esse lote por meio do botão "Redefinir valores dos itens"
21/12/2023	10:33:41:579	Sistema - Participante 2 redefina os valores dos itens para esse lote por meio do botão "Redefinir valores dos itens"
21/12/2023	10:35:03:403	Sistema - Participante 2 redefina os valores dos itens para esse lote por meio do botão "Redefinir valores dos itens"
21/12/2023	10:35:05:185	Pregoeiro - A solicitação de cancelamento da proposta/lance do Participante 2 foi aceita pelo pregoeiro. Aguardamos que o Participante 2 cadastre nova proposta/lance. Justificativa: ERRO DIGITAÇÃO.



21/12/2023	10:35:05:306	Sistema - Participante 2, é necessário que inclua a ficha técnica nesta fase, conforme parametrização do edital.
21/12/2023	10:35:05:306	Sistema - Participante 2 redefina os valores dos itens para esse lote por meio do botão "Redefinir valores dos itens"
21/12/2023	10:35:25:179	Sistema - Participante 2 redefina os valores dos itens para esse lote por meio do botão "Redefinir valores dos itens"
21/12/2023	10:36:08:992	Sistema - Participante 2 redefina os valores dos itens para esse lote por meio do botão "Redefinir valores dos itens"
21/12/2023	10:36:22:638	Pregoeiro - A solicitação de cancelamento da proposta/lance do Participante 2 foi aceita pelo pregoeiro. Aguardamos que o Participante 2 cadastre nova proposta/lance. Justificativa: ERRO DE DIGITAÇÃO.
21/12/2023	10:36:22:807	Sistema - Participante 2 redefina os valores dos itens para esse lote por meio do botão "Redefinir valores dos itens"
21/12/2023	10:36:22:807	Sistema - Participante 2, é necessário que inclua a ficha técnica nesta fase, conforme parametrização do edital.
21/12/2023	10:36:53:199	Sistema - Participante 2 redefina os valores dos itens para esse lote por meio do botão "Redefinir valores dos itens"
21/12/2023	10:37:53:563	Pregoeiro - SR. PARTICIPANTE 02 E 04 IREI RETOMAR A FASE DE LANCE, ACREDITO QUE OS SRS. DEVERÃO SOLICITAR A CORRREÇÃO DO LANCE, NO QUAL IREI CONCEDER.
21/12/2023	10:38:06:577	Sistema - Participante 2 redefina os valores dos itens para esse lote por meio do botão "Redefinir valores dos itens"
21/12/2023	10:39:33:450	Pregoeiro - A licitação retornou para a etapa de lances. Justificativa: ERRO DE DIGITAÇÃO. Sessão do pregão será reiniciada no dia 21/12/2023 às 10:41:00
21/12/2023	10:41:05:592	Pregoeiro - Retorno da sessão: o lote 1 foi reiniciado!
21/12/2023	10:41:06:422	Pregoeiro - Etapa de lances iniciada
21/12/2023	10:45:56:132	Pregoeiro - A solicitação de cancelamento da proposta/lance do Participante 2 foi aceita pelo pregoeiro. Aguardamos que o Participante 2 cadastre nova proposta/lance. Justificativa: LANCE CANCELADO. ERRO DE DIGITAÇÃO.
1/12/2023	10:46:27:560	Pregoeiro - FALTA O SR. PARTICIPANTE 04
21/12/2023	10:47:01:794	Pregoeiro - POR FAVOR REGITE O VALOR TOTAL DO LOTE TOTAL
21/12/2023	10:48:37:261	Pregoeiro - REDIGITE*
21/12/2023	10:48:54:371	Participante 4 - Não estamos conseguimos localizar aonde cancela o lance
21/12/2023	10:49:06:264	Sistema - Dou-lhe uma para encerrar
21/12/2023	10:50:05:647	Pregoeiro - FALAR AQUI COM A PLATAFORMA
21/12/2023	10:50:06:249	Sistema - Dou-lhe duas para encerrar
21/12/2023	10:50:10:613	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
21/12/2023	10:52:10:886	Pregoeiro - Iniciada a etapa de aceitação da melhor proposta
21/12/2023	10:52:10:907	Sistema - Participante 2, é necessário que inclua a ficha técnica nesta fase, conforme parametrização do edital.
21/12/2023	10:52:10:907	Sistema - Participante 2 redefina os valores dos itens para esse lote por meio do botão "Redefinir valores dos itens"
21/12/2023	10:58:13:220	Participante 2 - não consigo alterar o valor global, somente o valor unitario, pois cadastrei como valor unitario
21/12/2023	10:58:41:746	Sistema - Participante 2 redefina os valores dos itens para esse lote por meio do botão "Redefinir valores dos itens"
21/12/2023	10:58:47:941	Sistema - Participante 2 redefina os valores dos itens para esse lote por meio do botão "Redefinir valores dos itens"
21/12/2023	10:58:54:326	Sistema - Participante 2 redefina os valores dos itens para esse lote por meio do botão "Redefinir valores dos itens"
21/12/2023	10:58:59:384	Sistema - Participante 2 redefina os valores dos itens para esse lote por meio do botão "Redefinir valores dos itens"
21/12/2023	10:59:03:112	Sistema - Participante 2 redefina os valores dos itens para esse lote por meio do botão "Redefinir valores dos itens"
1/12/2023	10:59:08:147	Sistema - Participante 2 redefina os valores dos itens para esse lote por meio do botão "Redefinir valores dos itens"
21/12/2023	10:59:11:906	Sistema - Participante 2 redefina os valores dos itens para esse lote por meio do botão "Redefinir valores dos itens"
21/12/2023	10:59:13:368	Pregoeiro - sr. participante 2 o seu valor unitario é R\$ 1.459,00?
21/12/2023	10:59:15:978	Sistema - Participante 2 redefina os valores dos itens para esse lote por meio do botão "Redefinir valores dos itens"
21/12/2023	10:59:36:153	Sistema - Participante 2 redefina os valores dos itens para esse lote por meio do botão "Redefinir valores dos itens"
21/12/2023	10:59:45:533	Sistema - Participante 2 redefina os valores dos itens para esse lote por meio do botão "Redefinir valores dos itens"
21/12/2023	10:59:48:922	Sistema - Participante 2 redefina os valores dos itens para esse lote por meio do botão "Redefinir valores dos itens"
21/12/2023	10:59:52:394	Sistema - Participante 2 redefina os valores dos itens para esse lote por meio do botão "Redefinir valores dos itens"
21/12/2023	10:59:55:149	Sistema - Participante 2 redefina os valores dos itens para esse lote por meio do botão "Redefinir valores dos itens"
21/12/2023	10:59:58:082	Sistema - Participante 2 redefina os valores dos itens para esse lote por meio do botão "Redefinir valores dos itens"
21/12/2023	11:00:01:221	Sistema - Participante 2 redefina os valores dos itens para esse lote por meio do botão "Redefinir valores dos itens"
21/12/2023	11:00:04:078	Sistema - Participante 2 redefina os valores dos itens para esse lote por meio do botão "Redefinir valores dos itens"
21/12/2023	11:00:07:929	Sistema - Participante 2 redefina os valores dos itens para esse lote por meio do botão "Redefinir valores dos itens"
21/12/2023	11:00:11:684	Sistema - Participante 2 redefina os valores dos itens para esse lote por meio do botão "Redefinir valores dos itens"
21/12/2023	11:00:14:793	Sistema - Participante 2 redefina os valores dos itens para esse lote por meio do botão "Redefinir valores dos itens"
21/12/2023	11:00:18:797	Sistema - Participante 2 redefina os valores dos itens para esse lote por meio do botão "Redefinir valores dos itens"
21/12/2023	11:00:22:249	Sistema - Participante 2 redefina os valores dos itens para esse lote por meio do botão "Redefinir valores dos itens"

✓ ✗ ✗



21/12/2023	11:00:29:343	Sistema - Participante 2 redefina os valores dos itens para esse lote por meio do botão "Redefinir valores dos itens"
21/12/2023	11:00:36:052	Sistema - Participante 2 redefina os valores dos itens para esse lote por meio do botão "Redefinir valores dos itens"
21/12/2023	11:00:52:838	Sistema - Participante 2 redefina os valores dos itens para esse lote por meio do botão "Redefinir valores dos itens"
21/12/2023	11:01:13:693	Sistema - Participante 2 redefina os valores dos itens para esse lote por meio do botão "Redefinir valores dos itens"
21/12/2023	11:01:17:635	Sistema - Participante 2 redefina os valores dos itens para esse lote por meio do botão "Redefinir valores dos itens"
21/12/2023	11:01:22:937	Sistema - Participante 2 redefina os valores dos itens para esse lote por meio do botão "Redefinir valores dos itens"
21/12/2023	11:01:26:386	Sistema - Participante 2 redefina os valores dos itens para esse lote por meio do botão "Redefinir valores dos itens"
21/12/2023	11:01:30:246	Sistema - Participante 2 redefina os valores dos itens para esse lote por meio do botão "Redefinir valores dos itens"
21/12/2023	11:06:31:291	Pregoeiro - Sr. participante 2 o seu valor unitário de cada item é R\$ 1.199,00 x 96=115.104,00
21/12/2023	11:06:44:378	Pregoeiro - Isso?
21/12/2023	11:10:43:328	Participante 2 - não são 120 barracas?
21/12/2023	11:12:39:489	Participante 2 - 1.199,08x120 barracas= 143.890,00
21/12/2023	11:13:46:974	Pregoeiro - do lote 01 é 96
21/12/2023	11:15:47:778	Participante 2 - vou corrigir
21/12/2023	11:16:09:738	Pregoeiro - o Sr. inclui na FICHA TÉCNICA DESSE LOTE A PROPOSTA
21/12/2023	11:16:38:491	Pregoeiro - SR. PARTICIPANTE 2 SOLICITO O ENVIO DA PROPOSTA REAJUSTADA, CEDENDO O PRAZO MÍNIMO DE 02 (DUAS) HORAS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO
21/12/2023	11:17:03:718	Participante 2 - 1498,5 x 96 = 143.890,00
21/12/2023	11:18:10:144	Pregoeiro - O SEU VALOR NO LOTE 01 CONSTA R\$ 1.199,00
21/12/2023	11:20:29:029	Participante 2 - gentileza desconsiderar lance, do sistema, ja estou redigindo minha proposta
21/12/2023	11:21:54:402	Pregoeiro - O SR. DEVERA ENVIAR A PROPOSTA CONFORME VALOR NO SISTEMA.
21/12/2023	11:22:40:452	Pregoeiro - CONFORME ULTIMO LANCE.
21/12/2023	11:25:39:097	Sistema - Participante 2 incluiu arquivo de ficha técnica
21/12/2023	11:27:43:916	Participante 2 - POSSO REENVIAR?
21/12/2023	11:28:04:738	Sistema - Participante 2 redefiniu os valores dos itens após o término da licitação
21/12/2023	11:32:19:419	Pregoeiro - PODE
21/12/2023	11:32:56:628	Sistema - Participante 2, insira novos documentos de ficha técnica através do botão "Adicionar novos documentos de ficha técnica" disponibilizado nas ações
21/12/2023	11:34:28:548	Sistema - Participante 2 incluiu arquivo de ficha técnica
21/12/2023	11:40:35:003	Pregoeiro - Sr. participante 02 a proposta deverá ser anexada conforme ANEXO II do edital.
21/12/2023	11:42:32:225	Pregoeiro - Sendo a mesma constando todas as informações apresentada no anexo, e devidamente assinada.
21/12/2023	11:50:35:258	Participante 2 - GOSTARIA DE CORRIGIR MEU PREÇO, FICOU BEM ABAIXO DO QUE EU IMAGINEI, POIS O PREÇO LANÇADO AQUI NO SISTEMA FOI UM ERRO DE DIGITAÇÃO E CONSIDEREI AS 120 BARRACAS E NÃO 96
21/12/2023	11:53:35:263	Participante 2 - GOSTARIA DE UMA OPORTUNIDADE PARA REALINHAR MEU PREÇO.
21/12/2023	12:21:23:403	Pregoeiro - SR. PARTICIPANTE, foi dado toda oportunidade para obter a proposta mais vantajosa.
21/12/2023	12:24:02:355	Pregoeiro - Ate mesmo pelo principio da Isonomia e juridicização pelas constituições em geral é que a Lei não deve ser fonte de privilégios ou perseguições
21/12/2023	12:26:23:495	Pregoeiro - SR. PARTICIPANTE 02 AGUARDO A PROPOSTA ATÉ AS 13:20
21/12/2023	12:33:54:644	Participante 2 - TEM ALGUMA COISA ERRADA NA PROPOSTA OU É SÓ ASSINAR?
21/12/2023	12:36:29:269	Pregoeiro - e constar a redação que consta no anexo.
21/12/2023	12:47:14:394	Sistema - Participante 2, insira novos documentos de ficha técnica através do botão "Adicionar novos documentos de ficha técnica" disponibilizado nas ações
21/12/2023	12:47:36:550	Participante 2 - É MINHA PRIMEIRA LICITAÇÃO, E NÃO ESTOU IDENTIFICANDO O TEXTO DESSE ANEXO
21/12/2023	12:54:27:992	Pregoeiro - Prazo de entrega máximo: conforme exposto no edital. Validade da proposta de preços: 60 (sessenta) dias. Declaro para os devidos fins que nos preços oferecidos estão incluídas todas as despesas incidentes sobre o fornecimento referente a frete, tributos, deslocamento de pessoal e demais ônus pertinentes ao objeto licitado.
21/12/2023	12:54:59:592	Pregoeiro - O Sr. inclui essas informações assina a proposta e anexa
21/12/2023	13:08:24:878	Sistema - Participante 2 incluiu arquivo de ficha técnica
21/12/2023	13:22:36:142	Pregoeiro - Iniciados os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado participante VICENTE ROBSON DE OLIVEIRA LTDA
21/12/2023	13:30:46:270	Participante 2 - a proposta física, devo entregar onde?
21/12/2023	13:45:44:473	Pregoeiro - Lote 1 suspenso temporariamente, pelo motivo: A sessão esta suspensa retornaremos dia 22/12 as 09:00 horas. Retorno da sessão Sine Die.
		Pregoeiro - Agendado Lote 1 suspenso. Pelo motivo A sessão esta suspensa retornaremos dia 22/12 as 09:00 horas. Agendado retorno



21/12/2023	13:46:25:862	da sessão no dia 22/12/2023 às 09:00:00
22/12/2023	09:00:47:785	Pregoeiro - Retorno da sessão: o lote 1 foi reiniciado!
22/12/2023	09:03:46:062	Participante 2 - 96 x 1489,58
22/12/2023	09:12:22:320	Pregoeiro - Bom dia, a todos. Iniciaremos análise dos documentos de Habilitação.
22/12/2023	09:21:42:203	Pregoeiro - 96 x R\$ 1.199,00, o seu último lance.
22/12/2023	09:31:56:932	Participante 2 - gostaria de esta realinhando o valor, como falei ontem, é minha primeira vez em licitação, mas se não houver como, sim, esse será meu ultimo lance
22/12/2023	09:47:30:682	Pregoeiro - Inabilitação do Participante VICENTE ROBSON DE OLIVEIRA LTDA: Após análise das documentações de habilitação da empresa VICENTE ROBSON DE OLIVEIRA LTDA, a Pregoeira declara INABILITADA, por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: Não apresentou: - Prova de regularidade para com a fazenda federal mediante a apresentação da certidão negativa de débitos relativa aos tributos federais e dívida ativa da União (inclusive contribuições sociais), com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN Nº. 1.751/14; - Prova de regularidade para com a fazenda municipal mediante a apresentação da certidão negativa de débitos municipais de seu domicílio ou sede; - Certidão de negativa de falência/recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica; - BALANÇO PATRIMONIAL e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da licitante, devidamente registrado na competente Junta Comercial, e assinado por contador(es) registrado(s) no Conselho Regional de Contabilidade e pelo titular ou representante legal da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta; - Atestado de desempenho anterior fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com identificação, comprovando a aptidão que o licitante tenha fornecido ou esteja fornecendo objeto compatível com o objeto da presente licitação; - Declaração de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei Nº. 9.854/99, e ao inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme ANEXO V do edital; Declaração, sob as penalidades cabíveis, de que a licitante não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos do inciso IV do art. 87 da Lei Nº. 8.666/93, conforme ANEXO VI do edital; Declaração, sob as penalidades cabíveis, de que inexistente fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme ANEXO VII do edital. Sendo assim, não restou cumprido os itens 6.3.5., 6.4.1., 6.4.2., 6.5.1., 6.3.3, 6.6.1., 6.6.2. e 6.6.3 do instrumento convocatório. ;
22/12/2023	09:47:30:798	Sistema - Participante AM MOREIRA GONÇALVES E CIA LTDA, é necessário que inclua a ficha técnica nesta fase, conforme parametrização do edital.
22/12/2023	09:47:30:798	Sistema - Participante AM MOREIRA GONÇALVES E CIA LTDA redefina os valores dos itens para esse lote por meio do botão "Redefinir valores dos itens"
22/12/2023	09:49:33:413	Pregoeiro - SR. PARTICIPANTE 4, SOLICITO O ENVIO DA PROPOSTA REAJUSTADA, CEDENDO O PRAZO MÍNIMO DE 02 (DUAS) HORAS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO
22/12/2023	09:57:36:026	Participante 4 - Bom dia, Ciente
22/12/2023	10:02:42:517	Sistema - AM MOREIRA GONÇALVES E CIA LTDA incluiu arquivo de ficha técnica
22/12/2023	10:03:39:312	Participante 4 - Aonde anexo a proposta realinhada ?
22/12/2023	10:06:52:956	Sistema - Participante AM MOREIRA GONÇALVES E CIA LTDA redefiniu os valores dos itens após o término da licitação
22/12/2023	10:07:48:855	Participante 4 - Não estou conseguindo redefinir os valores, só aceita o que já está
22/12/2023	10:08:19:897	Sistema - AM MOREIRA GONÇALVES E CIA LTDA redefina os valores dos itens para esse lote por meio do botão "Redefinir valores dos itens"
22/12/2023	10:08:36:409	Sistema - Participante AM MOREIRA GONÇALVES E CIA LTDA redefiniu os valores dos itens após o término da licitação
22/12/2023	10:10:24:271	Participante 4 - Nosso valor unitário final R\$ 1.450,00
22/12/2023	10:14:30:956	Participante 4 - Aonde anexo a proposta reajustada ?
22/12/2023	10:16:25:926	Participante 4 - Pode abrir o anexo por favor
22/12/2023	10:26:30:575	Participante 4 - Sr pregoeiro pode abrir novamente por favor ?
22/12/2023	10:39:54:974	Sistema - Participante AM MOREIRA GONÇALVES E CIA LTDA, insira novos documentos de ficha técnica através do botão "Adicionar novos documentos de ficha técnica" disponibilizado nas ações
22/12/2023	10:40:53:983	Pregoeiro - 1.450,00x96
22/12/2023	10:42:54:953	Pregoeiro - Sr. participante a proposta deveria ser anexada, conforme minuta do edital anexo II
22/12/2023	10:43:58:108	Pregoeiro - tem que ter o timbre de sua empresa devidamente assinada pelo representante, sob pena de desclassificação.
22/12/2023	10:44:49:949	Pregoeiro - Deverá constar apenas o lote 01
22/12/2023	10:45:09:304	Pregoeiro - lote 02 foi outra empresa
22/12/2023	10:45:37:084	Pregoeiro - Aguardo proposta com erros sanados até as 11:50
22/12/2023	10:46:07:369	Sistema - AM MOREIRA GONÇALVES E CIA LTDA incluiu arquivo de ficha técnica
22/12/2023	10:46:30:736	Participante 4 - Proposta reajustada conforme solicitado anexa ao sistema

22/12/2023	11:01:20:822	Pregoeiro - recebido.
22/12/2023	11:06:55:058	Pregoeiro - Iniciada a etapa para os participantes manifestarem a intenção de interpor recursos. Tempo mínimo de 30 minutos.
22/12/2023	11:08:22:074	Pregoeiro - A licitação retornou para a etapa de Habilitação. Justificativa: Lote para manifestação equivocado.. Sessão do pregão será reiniciada no dia 22/12/2023 às 11:10:00
22/12/2023	11:10:06:698	Pregoeiro - Retorno da sessão: o lote 1 foi reiniciado!
22/12/2023	11:10:06:876	Sistema - Participante VICENTE ROBSON DE OLIVEIRA LTDA, é necessário que inclua a ficha técnica nesta fase, conforme parametrização do edital.
22/12/2023	11:10:06:876	Sistema - Participante VICENTE ROBSON DE OLIVEIRA LTDA redefina os valores dos itens para esse lote por meio do botão "Redefinir valores dos itens"
22/12/2023	11:10:20:069	Pregoeiro - Inabilitação do Participante VICENTE ROBSON DE OLIVEIRA LTDA: Pelo motivo exposto anteriormente.;
22/12/2023	11:10:20:185	Sistema - Participante AM MOREIRA GONÇALVES E CIA LTDA, é necessário que inclua a ficha técnica nesta fase, conforme parametrização do edital.
22/12/2023	11:10:20:185	Sistema - Participante AM MOREIRA GONÇALVES E CIA LTDA redefina os valores dos itens para esse lote por meio do botão "Redefinir valores dos itens"
22/12/2023	11:11:05:048	Pregoeiro - Iniciaremos análise dos documentos de habilitação
22/12/2023	11:44:04:658	Pregoeiro - SR. AM MOREIRA GONÇA, CORRIGA O VALOR DA PROPOSTA ACIMA
22/12/2023	11:44:30:899	Sistema - AM MOREIRA GONÇALVES E CIA LTDA redefina os valores dos itens para esse lote por meio do botão "Redefinir valores dos itens"
22/12/2023	11:44:43:036	Sistema - Participante AM MOREIRA GONÇALVES E CIA LTDA redefiniu os valores dos itens após o término da licitação
22/12/2023	11:45:07:430	Sistema - AM MOREIRA GONÇALVES E CIA LTDA incluiu arquivo de ficha técnica
22/12/2023	11:49:10:157	Pregoeiro - Iniciada a etapa para os participantes manifestarem a intenção de interpor recursos. Tempo mínimo de 30 minutos.
22/12/2023	12:03:13:566	Sistema - (Recurso): RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA, informa que vai interpor recurso, BOM DIA SENHORA PREGOEIRA MANIFESTAMOS INTENÇÃO DE RECURSO UMA VEZ QUE A SENHORA HABILITOU E ACEITOU A EMPRESA VENCEDORA COMO CLASSIFICADA, UMA VEZ QUE O ITEM 2.3.4.(b) DIZ QUE O critério de julgamento da licitação será o MENOR PREÇO POR LOTE, PORTANTO O VALOR DE CADA BARRACA CONFORME O PREÇO DA VENCEDORA DEVERIA SER DE R\$ 15,10. PORTANTO A VOSSA SENHORIA SE EQUIVOCOU NO MOMENTO DE ACEITAR A PROPOSTA DA MESMA. PORTANTO A EMPRESA DEVERÁ SEGUIR COMO INABILITADA, UMA VEZ QUE INFRINGIU O EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO, AS RAZÕES SERÃO DETALHADAS EM PEÇA RECURSAL, CONFORME PRAZO CONCEDIDO POR ESSA COMISSÃO..
22/12/2023	12:07:34:937	Pregoeiro - Registre-se que foi concedido o prazo de 30 (trinta) minutos, para os licitantes manifestarem intenção de recorrer. Portanto, houve manifestação da licitante RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA, facultando-lhe juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias enviando a peça recursal para a plataforma (http://www.bbmnet.com.br), e no "chat" enviar mensagem que anexou o RECURSO, uma vez que o e-mail do pregão encontra-se impossibilitado de receber e-mail, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em prazo sucessivo também de 03 (três) dias (que começará a correr do término do prazo da recorrente), sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos. Por todo o exposto, a sessão está suspensa.
22/12/2023	12:09:38:213	Pregoeiro - Caso queira enviar peça recursal para e-mail: Controle da janelaSobrepregao@saogoncalodoamarante.ce.gov.br.
22/12/2023	12:09:59:508	Pregoeiro - pregao@saogoncalodoamarante.ce.gov.br
22/12/2023	12:35:30:234	Pregoeiro - Foi iniciada a etapa de recebimento de recursos e contrarrazão. Os documentos (memorial e contrarrazão) podem ser encaminhados por meio do sistema – botão "Inserir Recurso e Contrarrazão".
28/12/2023	21:44:28:226	Sistema - Incluído Recurso ou Contrarrazão para o lote pelo participante RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA.
28/12/2023	22:11:45:721	Sistema - Incluído Recurso ou Contrarrazão para o lote pelo participante RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA.
28/12/2023	22:14:42:946	Sistema - Incluído Recurso ou Contrarrazão para o lote pelo participante RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA.
28/12/2023	12:25:41:087	Pregoeiro - RECEBIDO
11/01/2024	15:27:10:864	Pregoeiro - Iniciado o julgamento dos recursos
11/01/2024	15:41:09:742	Pregoeiro - Recurso do participante RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA indeferido para o lote
11/01/2024	15:41:58:681	Pregoeiro - Recurso do participante RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA indeferido para o lote
11/01/2024	15:45:38:677	Autoridade Competente - Recurso do participante RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA indeferido para o lote
11/01/2024	15:46:45:019	Autoridade Competente - Recurso do participante RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA indeferido para o lote
11/01/2024	15:51:43:585	Pregoeiro - Recurso do participante RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA indeferido para o lote
11/01/2024	15:53:19:326	Autoridade Competente - Recurso do participante RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA indeferido para o lote
11/01/2024	15:53:49:714	Autoridade Competente - Iniciado os procedimentos para adjudicação do lote em favor do participante AM MOREIRA GONÇALVES E CIA LTDA
11/01/2024	15:54:04:207	Autoridade Competente - Lote adjudicado ao vencedor participante AM MOREIRA GONÇALVES E CIA LTDA. Iniciada a homologação da licitação.
11/01/2024	15:54:17:683	Autoridade Competente - O(s) lote(s) 1 foi(ram) homologado(s).



Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante

Relatório de Disputa de Licitação Pública

Edital nº PE056.2023-SRP – Processo 20231020001 – Lote 2

Modalidade	Pregão (Setor público)
Promotor	Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante
Unidade compradora	Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante
Endereço – UF	Rua Ivete Alcântara 120 ,Centro, São Gonçalo do Amarante - CE, CEP: 62670-000
Finalidade da Licitação	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Utiliza recursos da União (verba federal)	Sim
Nome do pregoeiro / Agente de Contratação	Maria Fabiola Alves Castro
Telefone	(85)3315-4100
E-mail	fabiolatorrespmp@hotmail.com

Configurações Gerais da Licitação:

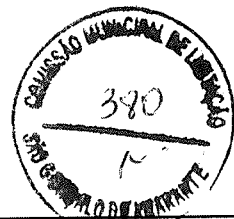
Critério de participação dos licitantes	Cota diferenciada de 25% para ME-EPP
Direito de Prioridade para ME-EPP local ou regional	Não
Critérios de julgamento da proposta e lance	Menor Preço
Prazo de Validade da Proposta	60 dias
Data e hora para o início do recebimento de propostas	11/12/2023 às 17:30:00
Data e hora para o término do recebimento de propostas	21/12/2023 às 09:30:00
Data e hora para abertura e análise de propostas	21/12/2023 às 09:31:00
Data e hora para o início de lances (disputa)	21/12/2023 às 09:32:00
Modo de Disputa	Aberto
As propostas e lances consideram o valor	Global do Lote
Redefinição dos valores dos itens ao término da licitação	Não
Exigência obrigatória de informar marca dos itens ofertados	Não
Preço de Referência	Sim
Informação da ficha técnica do objeto	Somente do vencedor na fase de aceitação
Envio de arquivo com a proposta final ao término da licitação	Não
Critério de definição de variação mínima entre os lances	R\$ 10,00
Amparo Legal	Lei 10.520/2002 - Lei do Pregão

Histórico da Licitação

Situação	Homologado / Encerrado em 11/01/2024 às 15:49:39
----------	--

Vencedor da Licitação

Nome/Razão Social	CPF/CNPJ	Cidade – UF	Valor Contratado	Responsável	Telefone	E-mail
Participante 4 - RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA	05.652.043/0001-75	Santa Quitéria - CE	R\$ 35.951,76	Participante 4 - RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA	(88)9703-4344	renatoadesivo@yahoo.com.br



Participantes (ordem alfabética)

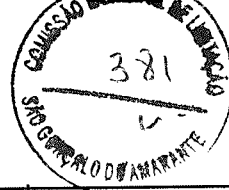
Nome/Razão Social	Apelido	CPF/CNPJ	Cidade – UF	Telefone do usuário
ALUBAN SERVICE LTDA	Participante 1	44.921.333/0001-29	Goiânia - GO	(62)3298-7102
AM MOREIRA GONÇALVES E CIA LTDA	Participante 3	27.679.382/0001-88	Goiânia - GO	(62)3931-5531
DM EMPREENDIMENTOS LTDA	Participante 5	21.803.450/0001-92	Nova Russas - CE	(88)8196-1628
RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA	Participante 4	05.652.043/0001-75	Santa Quitéria - CE	(88)9703-4344
SAMPLA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Participante 6	40.219.546/0001-52	Fortaleza - CE	(85)3055-5445

Propostas iniciais registradas (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Classificado
18/12/2023	15:11:24	Participante 1 - ALUBAN SERVICE LTDA	R\$ 42.060,00	Sim
20/12/2023	13:45:03	Participante 3 - AM MOREIRA GONÇALVES E CIA LTDA	R\$ 1.752,50	Sim
20/12/2023	18:26:05	Participante 4 - RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA	R\$ 42.000,00	Sim
20/12/2023	19:25:09	Participante 5 - DM EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 42.060,00	Sim
21/12/2023	02:54:59	Participante 6 - SAMPLA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 42.060,00	Sim

Lances Registrados (ordem cronológica)

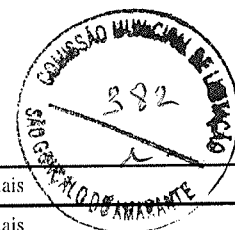
Data	Hora	Participante	Valor R\$	Classificado
21/12/2023	10:01:27	Participante 3 - AM MOREIRA GONÇALVES E CIA LTDA	R\$ 42.060,00	Sim
21/12/2023	10:08:27	Participante 3 - AM MOREIRA GONÇALVES E CIA LTDA	R\$ 41.900,00	Sim
21/12/2023	10:08:42	Participante 4 - RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA	R\$ 41.890,00	Sim
21/12/2023	10:08:48	Participante 6 - SAMPLA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 42.040,99	Sim
21/12/2023	10:09:04	Participante 3 - AM MOREIRA GONÇALVES E CIA LTDA	R\$ 41.820,00	Sim
21/12/2023	10:10:04	Participante 4 - RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA	R\$ 41.810,00	Sim
21/12/2023	10:10:31	Participante 3 - AM MOREIRA GONÇALVES E CIA LTDA	R\$ 41.720,00	Sim
21/12/2023	10:10:50	Participante 4 - RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA	R\$ 41.710,00	Sim
21/12/2023	10:11:08	Participante 3 - AM MOREIRA GONÇALVES E CIA LTDA	R\$ 40.920,00	Sim
21/12/2023	10:12:05	Participante 4 - RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA	R\$ 40.910,00	Sim
21/12/2023	10:12:23	Participante 3 - AM MOREIRA GONÇALVES E CIA LTDA	R\$ 40.820,00	Sim
21/12/2023	10:12:37	Participante 4 - RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA	R\$ 40.810,00	Sim
21/12/2023	10:12:58	Participante 3 - AM MOREIRA GONÇALVES E CIA LTDA	R\$ 40.720,20	Sim
21/12/2023	10:13:08	Participante 4 - RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA	R\$ 40.800,00	Sim
21/12/2023	10:13:15	Participante 4 - RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA	R\$ 40.790,00	Sim
21/12/2023	10:13:22	Participante 4 - RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA	R\$ 40.780,00	Sim
21/12/2023	10:13:50	Participante 4 - RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA	R\$ 40.710,20	Sim
21/12/2023	10:14:11	Participante 3 - AM MOREIRA GONÇALVES E CIA LTDA	R\$ 40.620,00	Sim
21/12/2023	10:14:24	Participante 4 - RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA	R\$ 40.610,00	Sim
21/12/2023	10:14:42	Participante 3 - AM MOREIRA GONÇALVES E CIA LTDA	R\$ 40.520,00	Sim
21/12/2023	10:14:52	Participante 4 - RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA	R\$ 40.510,00	Sim
21/12/2023	10:15:33	Participante 3 - AM MOREIRA GONÇALVES E CIA LTDA	R\$ 40.420,00	Sim
21/12/2023	10:15:50	Participante 4 - RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA	R\$ 40.410,00	Sim
21/12/2023	10:16:05	Participante 3 - AM MOREIRA GONÇALVES E CIA LTDA	R\$ 40.320,00	Sim
21/12/2023	10:16:12	Participante 4 - RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA	R\$ 40.310,00	Sim
21/12/2023	10:16:54	Participante 3 - AM MOREIRA GONÇALVES E CIA LTDA	R\$ 40.120,00	Sim
21/12/2023	10:17:01	Participante 4 - RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA	R\$ 40.110,00	Sim
21/12/2023	10:17:49	Participante 3 - AM MOREIRA GONÇALVES E CIA LTDA	R\$ 40.020,00	Sim
21/12/2023	10:18:17	Participante 3 - AM MOREIRA GONÇALVES E CIA LTDA	R\$ 39.920,00	Sim
21/12/2023	10:18:20	Participante 4 - RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA	R\$ 39.910,00	Sim
21/12/2023	10:18:39	Participante 3 - AM MOREIRA GONÇALVES E CIA LTDA	R\$ 39.520,00	Sim



21/12/2023	10:18:55	Participante 4 - RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA	R\$ 39.900,00	Sim
21/12/2023	10:19:00	Participante 3 - AM MOREIRA GONÇALVES E CIA LTDA	R\$ 38.920,00	Sim
21/12/2023	10:19:17	Participante 4 - RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA	R\$ 39.890,00	Sim
21/12/2023	10:19:29	Participante 3 - AM MOREIRA GONÇALVES E CIA LTDA	R\$ 38.820,00	Sim
21/12/2023	10:19:29	Participante 4 - RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA	R\$ 38.910,00	Sim
21/12/2023	10:19:54	Participante 3 - AM MOREIRA GONÇALVES E CIA LTDA	R\$ 37.520,00	Sim
21/12/2023	10:20:00	Participante 4 - RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA	R\$ 37.510,00	Sim
21/12/2023	10:20:12	Participante 3 - AM MOREIRA GONÇALVES E CIA LTDA	R\$ 37.420,00	Sim
21/12/2023	10:20:23	Participante 4 - RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA	R\$ 37.410,00	Sim
21/12/2023	10:20:47	Participante 3 - AM MOREIRA GONÇALVES E CIA LTDA	R\$ 37.400,00	Sim
21/12/2023	10:21:04	Participante 4 - RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA	R\$ 37.390,00	Sim
21/12/2023	10:21:11	Participante 3 - AM MOREIRA GONÇALVES E CIA LTDA	R\$ 37.320,00	Sim
21/12/2023	10:21:30	Participante 4 - RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA	R\$ 37.310,00	Sim
21/12/2023	10:21:43	Participante 3 - AM MOREIRA GONÇALVES E CIA LTDA	R\$ 37.120,00	Sim
21/12/2023	10:22:28	Participante 4 - RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA	R\$ 37.110,00	Sim
21/12/2023	10:22:38	Participante 3 - AM MOREIRA GONÇALVES E CIA LTDA	R\$ 37.020,00	Sim
21/12/2023	10:22:48	Participante 4 - RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA	R\$ 37.010,00	Sim
21/12/2023	10:23:05	Participante 3 - AM MOREIRA GONÇALVES E CIA LTDA	R\$ 36.000,00	Sim
21/12/2023	10:23:12	Participante 4 - RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA	R\$ 35.990,00	Sim
21/12/2023	10:25:11	Participante 3 - AM MOREIRA GONÇALVES E CIA LTDA	R\$ 35.980,00	Sim
21/12/2023	10:25:23	Participante 4 - RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA	R\$ 35.970,00	Sim
21/12/2023	11:04:56	Participante 4 - RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA	R\$ 35.960,00	Sim
21/12/2023	11:06:09	Participante 4 - RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA	R\$ 35.951,76	Sim
21/12/2023	11:06:09	Participante 4 - RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA	R\$ 35.951,76	Sim
21/12/2023	11:06:09	Participante 4 - RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA	R\$ 35.951,76	Sim

Mensagens enviadas (ordem cronológica)

Data	Hora	Descrição
11/12/2023	17:30:33:394	Pregoeiro - O pregão está aberto para receber propostas iniciais de preços dos participantes
21/12/2023	09:30:45:385	Pregoeiro - Encerrado o prazo para o recebimento de proposta
21/12/2023	09:31:08:934	Pregoeiro - Iniciada a etapa de análise das propostas apresentadas pelos participantes para o lote 2
21/12/2023	09:47:01:574	Pregoeiro - Prezados licitantes, bom dia Estamos iniciando a Sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nº 056/2023 - SRP Alguns avisos importantes: O modo de disputa será o modo "ABERTO", em que os licitantes deverão apresentar lances públicos e sucessivos, com prorrogações. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE Importante salientar que nos preços cotados na proposta deverão estar inclusos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, contribuições, fretes e carretos, inclusive o ICMS, de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o município de São Gonçalo do Amarante/CE. Compete ao Licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem enviada ou emitida pelo Sistema ou de sua desconexão. Peço que prestem atenção a TODAS as Condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto à documentação de habilitação, que de acordo com Art. 26 do Decreto nº 10.024/19, não é mais possível inserir documentos. Bem como, quanto a proposta ajustada ao lance final deve ser inserida no sistema BBMNET, no campo FICHA TÉCNICA, após solicitação pela pregoeira. Enquanto os senhores leem os avisos postados, farei a conferência das propostas inseridas no Sistema. Aguardem. "
21/12/2023	09:50:19:171	Sistema - A solicitação de alteração da proposta do Participante 3 foi aceita pelo pregoeiro. Aguardamos que o Participante 3 cadastre nova proposta
21/12/2023	09:52:44:523	Pregoeiro - aguardando reformular valor, para iniciar lances.
21/12/2023	09:52:57:563	Sistema - A solicitação de alteração da proposta do Participante 3 foi aceita pelo pregoeiro. Aguardamos que o Participante 3 cadastre nova proposta
21/12/2023	09:56:16:022	Pregoeiro - SR. PARTICIPANTE 3 CASO NAO REFORMULE SEU VALOR SERA DESCLASSIFICADO.
21/12/2023	09:56:38:349	Pregoeiro - AGUARDANDO 10 MIN PARA ALTERAÇÃO.
21/12/2023	10:01:27:465	Sistema - Participante 3 cadastrou uma nova proposta após permissão do pregoeiro
21/12/2023	10:07:19:938	Pregoeiro - Etapa de lances iniciada
21/12/2023	10:15:19:226	Sistema - Dou-lhe uma para encerrar



21/12/2023	10:15:34:011	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
21/12/2023	10:15:51:231	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
21/12/2023	10:16:05:775	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
21/12/2023	10:16:13:294	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
21/12/2023	10:16:54:350	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
21/12/2023	10:17:02:183	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
21/12/2023	10:17:49:342	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
21/12/2023	10:18:17:288	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
21/12/2023	10:18:20:526	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
21/12/2023	10:18:39:486	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
21/12/2023	10:18:55:938	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
21/12/2023	10:19:01:340	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
21/12/2023	10:19:17:361	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
21/12/2023	10:19:29:501	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
21/12/2023	10:19:29:543	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
21/12/2023	10:19:54:313	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
21/12/2023	10:20:00:469	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
21/12/2023	10:20:13:273	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
21/12/2023	10:20:23:308	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
21/12/2023	10:20:47:534	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
21/12/2023	10:21:05:011	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
21/12/2023	10:21:11:487	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
21/12/2023	10:21:30:992	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
21/12/2023	10:21:43:991	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
21/12/2023	10:22:28:621	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
21/12/2023	10:22:38:746	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
21/12/2023	10:22:49:042	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
21/12/2023	10:23:05:909	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
21/12/2023	10:23:12:594	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
21/12/2023	10:25:11:552	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
21/12/2023	10:25:23:485	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
21/12/2023	10:27:23:578	Pregoeiro - Iniciada a etapa de aceitação da melhor proposta
21/12/2023	10:27:23:599	Sistema - Participante 4, é necessário que inclua a ficha técnica nesta fase, conforme parametrização do edital.
21/12/2023	10:27:23:599	Sistema - Participante 4 redefina os valores dos itens para esse lote por meio do botão "Redefinir valores dos itens"
21/12/2023	11:04:56:203	Sistema - Participante 4 redefina os valores dos itens para esse lote por meio do botão "Redefinir valores dos itens"
21/12/2023	11:06:09:069	Sistema - Participante 4 redefina os valores dos itens para esse lote por meio do botão "Redefinir valores dos itens"
21/12/2023	11:07:39:951	Sistema - Participante 4 redefiniu os valores dos itens após o término da licitação
21/12/2023	11:19:20:271	Pregoeiro - SR. PARTICIPANTE 4 SOLICITO O ENVIO DA PROPOSTA REAJUSTADA, CEDENDO O PRAZO MÍNIMO DE 02 (DUAS) HORAS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO
21/12/2023	11:32:25:355	Sistema - Participante 4 incluiu arquivo de ficha técnica
21/12/2023	11:32:43:998	Sistema - Participante 4, insira novos documentos de ficha técnica através do botão "Adicionar novos documentos de ficha técnica" disponibilizado nas ações
21/12/2023	11:34:15:289	Participante 4 - PROPOSTA REAJUSTADA ENVIADA
21/12/2023	11:34:29:897	Participante 4 - POR FAVOR CONFIRMAR RECEBIMENTO
21/12/2023	11:41:14:344	Participante 4 - ????
21/12/2023	11:43:04:138	Pregoeiro - recebido
21/12/2023	12:26:37:222	Pregoeiro - Iniciados os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado participante RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA
21/12/2023	13:45:44:433	Pregoeiro - Lote 2 suspenso temporariamente, pelo motivo: A sessão esta suspensa retornaremos dia 22/12 as 09:00 horas. Retorno da sessão Sine Die.
21/12/2023	13:46:25:746	Pregoeiro - Agendado Lote 2 suspenso. Pelo motivo A sessão esta suspensa retornaremos dia 22/12 as 09:00 horas. Agendado retorno da sessão no dia 22/12/2023 às 09:00:00
21/12/2023	13:46:57:732	Pregoeiro - Agendado Lote 2 suspenso. Pelo motivo A sessão esta suspensa retornaremos dia 22/12 as 09:00 horas. Agendado retorno da sessão no dia 22/12/2023 às 09:00:00

22/12/2023	09:01:05:234	Pregoeiro - Retorno da sessão: o lote 2 foi reiniciado!
22/12/2023	11:08:51:176	Pregoeiro - Iniciada a etapa para os participantes manifestarem a intenção de interpor recursos. Tempo mínimo de 30 minutos.
22/12/2023	11:42:01:773	Pregoeiro - Não consta nesse lote nenhuma manifestação de interposição de recurso. Conforme determina a legislação vigente, cabe ao Pregoeiro adjudicar a licitação.
22/12/2023	11:42:01:774	Pregoeiro - Iniciado os procedimentos para adjudicação do lote em favor do participante RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA
22/12/2023	11:42:27:876	Pregoeiro - Lote adjudicado ao vencedor participante RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA. Iniciada a homologação da licitação.
11/01/2024	15:49:39:915	Autoridade Competente - O(s) lote(s) 2 foi(ram) homologado(s).





Relatório de Vencedores

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante

Modalidade: Pregão (Setor público) - Edital N° PE056.2023-SRP – Processo N° 20231020001

Órgão Promotor: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante

Unidade Compradora: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante

Pregoeiro(a): Maria Fabiola Alves Castro

Autoridade Competente: Marcelo Ferreira Teles

Local: www.bbmnet.com.br | www.novobbmnet.com.br

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Fechamento: Global do Lote

Total Geral Negociado: R\$ 37.401,76

Vencedores:

Fornecedor: AM MOREIRA GONÇALVES E CIA LTDA - 27.679.382/0001-88

Valor total dos contratos do fornecedor: R\$ 1.450,00

Lote: 1

Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 4

Início da Etapa de lances em 21 de Dezembro de 2023 as 10:41:05

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
1	LOTE 01 COTA PRINCIPAL	-	1 Unidade(s)	R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00
Valor total Contratado:					R\$ 1.450,00

Fornecedor: RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA - 05.652.043/0001-75

Valor total dos contratos do fornecedor: R\$ 35.951,76

Lote: 2

Critério de Participação: Cota diferenciada de 25% para ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 4

Início da Etapa de lances em 21 de Dezembro de 2023 as 10:07:19

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
1	LOTE 02 COTA RESERVADA	-	1 Unidade(s)	R\$ 35.951,76	R\$ 35.951,76
Valor total Contratado:					R\$ 35.951,76

